Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo nº 086/2021 – **Do Executivo** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2022.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de novembro de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Executivo nº 086/2021 – Do Executivo – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2022.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de novembro de 2.021.

LUIZ PARAKI

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

PASTOR CARLOS

Câmara Municipal

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Projeto de Lei do Executivo nº 086/2021 – Do Executivo – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2022.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de novembro de 2.021.

ALINE LUCHETTA

LUIZ PARAKI

JÚNIOR DA VAN

Câmara Municipal

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Projeto de Lei do Executivo nº 086/2021 – Do Executivo – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2022.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável, a sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2.021.

ALINE LUCHETTA

LUIZ PARAKI

JÚNIOR DA VAN

Câmara Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei do Executivo nº 086/2021 – Do Executivo – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2022.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de novembro de 2.021.

RODRIGO BARBOSA

LUIZ PARAKI

CLAUDINEI DAMALIO

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei do Executivo nº 086/2021 – Do Executivo – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2022.

Em relação à presente propositura, somos de parecer favorável à sua deliberação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de novembro de 2.021.

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

RODRIGO BARBOSA

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

GOVERNO MUNICIPAL

Lei Orçamentária Anual

LOA 2022

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ADM 2021 / 2024

A cidade em ação!

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

29 de outubro de 2021

Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo
28.10.2021

Projeto de Lei nº 86/2021

Of.GAB.nº **651/2021**
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2022.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

13 12 2021
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

06 12 21
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

PROJETO DE LEI

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2022".

Art. 1º - Esta Lei fixa o orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2022, estima a receita em R$ 372.959.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil reais) para a Administração Direta e em R$ 141.460.000,00 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) para a Administração Indireta, totalizando R$ 514.419.000,00 (quinhentos e quatorze milhões, quatrocentos e dezenove mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo único - Além dos anexos impostos pela Lei Nº 4320/64, faz parte desta Lei:

I. DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM OS OBJETIVOS E METAS DA LDO

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

RECEITAS CORRENTES

Impostos, taxas e contribuições de melhoria ..... R$ 124.482.604,00
Contribuições ..... R$ 6.900.000,00
Receita patrimonial ..... R$ 1.227.063,82
Receita de serviços ..... R$ 2.514.000,00
Transferências correntes ..... R$ 251.891.665,02
Outras receitas correntes ..... R$ 3.656.667,16
(-) Deduções para formação do FUNDEB ..... R$ (31.413.000,00)

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito ..... R$ 11.650.000,00
Transferências de Capital ..... R$ 2.050.000,00
SUBTOTAL ..... R$ 372.959.000,00

II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPSJBV

Contribuições ..... R$ 15.435.782,71
Outras receitas correntes ..... R$ 4.727.600,00
Contribuições - Intraorçamentárias ..... R$ 24.352.716,00
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias ..... R$ 23.943.901,29
SUBTOTAL ..... R$ 68.460.000,00

Centro Universitário das Fac. Assoc. Ensino de SJBV - UNIFAE

Receita patrimonial ..... R$ 1.650.000,00

Receita de Serviços ..... R$ 70.791.000,00
Transferências Correntes ..... R$ 66.000,00
Outras Receitas Correntes ..... R$ 493.000,00
SUBTOTAL ..... R$ 73.000.000,00
TOTAL ..... R$ 514.419.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos e funções de governo e por área de abrangência, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I. POR ÓRGÃOS:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
01 – Poder Executivo ..... R$ 370.163.000,00
02 – Poder Legislativo ..... R$ 2.796.000,00
SUBTOTAL ..... R$ 372.959.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03 – Inst. de Prev. dos Serv. Públicos – IPSJBV ..... R$ 68.460.000,00
04 – Centro Universitário UNIFAE ..... R$ 73.000.000,00
SUBTOTAL ..... R$ 141.460.000,00
TOTAL ..... R$ 514.419.000,00

II. POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

Prefeitura Municipal
04 - ADMINISTRAÇÃO ..... R$ 43.100.112,31
05 - DEFESA NACIONAL ..... R$ 46.554,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA ..... R$ 587.948,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R$ 13.133.570,00
10 - SAÚDE ..... R$ 107.045.465,00
12 - EDUCAÇÃO ..... R$ 93.973.800,00
13 - CULTURA ..... R$ 4.687.475,00
15 - URBANISMO ..... R$ 43.301.746,00
16 - HABITAÇÃO ..... R$ 3.018.610,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL ..... R$ 428.801,00
20 - AGRICULTURA ..... R$ 418.969,00
22 - INDÚSTRIA ..... R$ 1.511.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS ..... R$ 2.854.900,00
27 - DESPORTO E LAZER ..... R$ 13.329.080,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS ..... R$ 38.224.969,69
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... R$ 4.500.000,00
SUBTOTAL ..... R$ 370.163.000,00

Câmara Municipal

01 - LEGISLATIVA ..... R$ 2.328.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS ..... R$ 468.000,00
SUBTOTAL ..... R$ 2.796.000,00

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPSJBV
04 - ADMINISTRAÇÃO ..... R$ 2.105.706,23
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ..... R$ 64.300.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS ..... R$ 233.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... R$ 1.821.293,77
SUBTOTAL ..... R$ 68.460.000,00

Centro Universitário das Fac. Assoc. Ensino de SJBV - UNIFAE
12 - EDUCAÇÃO ..... R$ 71.595.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS ..... R$ 1.405.000,00
SUBTOTAL ..... R$ 73.000.000,00
TOTAL ..... R$ 514.419.000,00

III. POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
ORÇAMENTO FISCAL
Administração direta ..... R$ 252.779.965,00
Administração indireta ..... R$ 77.160.000,00
SUBTOTAL ..... R$ 329.939.965,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Administração direta ..... R$ 120.179.035,00
Administração indireta ..... R$ 64.300.000,00
SUBTOTAL ..... R$ 184.479.035,00
TOTAL ..... R$ 514.419.000,00

Art. 4º - A despesa relativa ao aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS está devidamente fixada em dotações próprias que somam o valor de R$ 23.943.901,29 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e um reais, vinte e nove centavos), estando dividido da seguinte forma:

I. Prefeitura Municipal ..... R$ 22.775.901,29
II. Câmara Municipal ..... R$ 468.000,00
III. UNIFAE ..... R$ 700.000,00
TOTAL ..... R$ 23.943.901,29

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

VI. Realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2022 para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 2º - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (29.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o incluso Projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2022.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 foram mantidas, havendo apenas mudança nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da saúde e educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Mesmo com a atual crise mundial, que torna instável o ambiente macroeconômico, conseguimos contemplar esta peça orçamentária de forma a atender nossa população, sem perder o foco na austeridade fiscal.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os programas, objetivos, metas e ações estabelecidos no Plano Plurianual, e priorizados nas Diretrizes Orçamentárias, atendendo ainda, como já citado, as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, priorizando o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes. Esta peça orçamentária traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e correta utilização dos recursos públicos.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

As diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à

ampliação do dinamismo que todos precisamos para São João da Boa Vista. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas sanjoanenses, herdeiro de um padrão de governança consolidado ao longo dos últimos anos.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, através dos Nobres Edis, como representantes legítimos do povo de São João da Boa Vista, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura; e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (29.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM OS OBJETIVOS E METAS DA LDO

METAS ANUAIS

LRF, art. 5º, I

ESPECIFICAÇÃO - VALORES CONSTANTES NA LDO (LEI).	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	514.419.000,00	494.966.804,58	15,649	553.000.425,00	485.975.110,32	16,280	594.475.456,88	509.938.495,16	16,937
Receitas Primárias (I)	511.884.936,18	492.528.563,63	15,572	550.276.306,39	484.024.665,03	16,200	591.547.029,37	507.929.175,55	16,854
Despesa Total	514.419.000,00	494.966.804,58	15,649	553.000.425,00	485.975.110,32	16,280	553.000.425,00	509.938.495,16	15,755
Despesas primárias (II)	505.656.511,60	486.535.660,16	15,382	543.580.749,97	477.343.018,49	16,003	584.349.306,22	500.523.698,35	16,649
Resultado Primário (III = I – II)	**6.228.424,58**	5.992.903,47	**0,189**	**6.695.556,42**	6.681.646,54	**0,197**	**7.197.723,16**	7.405.477,20	**0,205**
Resultado Nominal	-3.000.000,00	-2.886.558,26	**(0,091)**	0,00	-2.714.269,97	**0,000**	-1.000.000,00	-2.714.269,97	**(0,028)**
Dívida Pública Consolidada	29.000.000,00	27.903.396,52	**0,882**	29.000.000,00	25.333.186,42	**0,854**	28.000.000,00	24.428.429,76	**0,798**
Dívida Consolidada Líquida	-50.000.000,00	-48.109.304,34	**(1,521)**	-18.000.000,00	-45.237.832,90	**(0,530)**	-18.000.000,00	-45.237.832,90	**(0,513)**

ESPECIFICAÇÃO - VALORES CONSTANTES NO PROJETO DE LEI DA LOA.	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	514.419.000,00	494.966.804,58	15,649	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (I)	511.884.936,18	492.528.563,63	15,572	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	514.419.000,00	494.966.804,58	15,649	-	-	-	-	-	-
Despesas primárias (II)	505.656.511,60	486.535.660,16	15,382	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III = I – II)	**6.228.424,58**	5.992.903,47	**0,189**	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	-3.000.000,00	-2.886.558,26	**(0,091)**	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	29.000.000,00	27.903.396,52	**0,882**	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-50.000.000,00	-48.109.304,34	**(1,521)**	-	-	-	-	-	-

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2009; após foi utilizada a inflação projetada

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

DEMONSTRATIVO DO EFEITODAS RENÚNCIAS DE RECEITAS E AO AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AUMENTO DAS DOCC

LRF, art. 5°, II; CF, art. 165, § 6°

R$ 1,00

RENÚNCIAS DE RECEITAS				AUMENTO DE DOCC		COMPENSAÇÃO
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	VALOR 2022	ÁREAS / SETORES	VALOR 2022	
IPTU / CIP	Isenção	Proprietários de imóveis que compõem o Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico relativo ao tombamento de imóveis urbanos (Resp.: Depto. Engenharia).	130.000,00	Crescimento vegetativo da folha pagto.	3.000.000,00	Basicamente, aumentos na Planta Genérica de Valores (IPTU), bem como melhoria na eficiência da fiscalização tributária em geral, principalmente o ISS, ampliando, assim, a base de Lançamentos.
Taxa Vig. Sanitária	Isenção	Entidades assistenciais sem fins lucrativos (Resp.: Setor de Tributação).	18.000,00			Aumento na arrecadação do ICMS.
Multa/juros D.A. não tributária	Anistia	Todo os alunos e ex alunos da instituição (UNIFAE)	408.305,00			
TOTAIS			556.305,00		3.000.000,00	

FONTE/NOTAS:

Anexo 2 - Resumo Geral Despesa

Orçamento: 2022

Versão: 5 - Projeto de Lei PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022 / 2022 (Aberto)

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				463.763.227,83
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais			204.367.855,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		182.796.961,32		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Refor	56.500.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	7.700.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	691.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor	44.000,00			
3.1.90.07.00	Contribuições A Entidades Fechadas De Previd	40.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.527.767,69			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.864.160,63			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	803.000,00			
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	5.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.254.033,00			
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	360.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requi	1.008.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre		21.570.893,74		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	21.569.893,74			
3.1.91.94.00	Indenizações Trabalhistas - Intra Ofss	1.000,00			
3.2.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida			3.313.600,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.113.600,00		
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	2.113.600,00			
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre		1.200.000,00		
3.2.91.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Intra Ofss	1.200.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			256.081.772,77	
3.3.50.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins L		82.440.451,12		
3.3.50.30.00	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.50.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	82.307.851,12			
3.3.50.41.00	Contribuições	78.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	52.600,00			
3.3.70.00.00	Transferências A Instituições Multigovernamentais		50.500,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	50.500,00			
3.3.71.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante C		3.811.353,00		
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	3.811.353,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		145.835.567,36		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E D	373.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	375.040,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro A Estudante	6.000.000,00			
3.3.90.30.00	Material De Consumo	18.123.097,68			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, De	87.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Grat	4.415.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	156.844,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De C	7.358.800,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	239.250,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.172.662,70			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	83.669.195,86			
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comu	7.038.707,00			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	7.889.818,12			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	4.205.500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	393.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	25.000,00			

3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.846.652,00			
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	464.500,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre		23.943.901,29		
3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rp	23.943.901,29			
4.0.00.00.00	Despesas De Capital				44.334.478,40
4.4.00.00.00	Investimentos			38.873.590,00	
4.4.50.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins L		40.600,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	40.600,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		38.824.990,00		
4.4.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	120.500,00			
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	18.961.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	17.374.965,00			
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	2.040.000,00			
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	318.525,00			
4.4.92.00.00	Aplicação Direta De Recursos Recebidos De Outr		8.000,00		
4.4.92.51.00	Obras E Instalações	8.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			12.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição De Imóveis	12.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização Da Dívida			5.448.888,40	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		3.870.100,00		
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	3.870.100,00			
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre		1.578.788,40		
4.6.91.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada - Intra	1.578.788,40			
9.0.00.00.00	Reserva De Contingência				6.321.293,77
9.9.00.00.00	Reserva De Contingência			6.321.293,77	
9.9.99.00.00	Reserva De Contingência		6.321.293,77		
9.9.99.99.00	Reserva De Contingência	6.321.293,77			
				TOTAL GERAL:	**514.419.000,00**

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
02 - CAMARA MUNICIPAL
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE

Anexo 2 - Categoria Econômica

Tipo Agrupamento: Orgão

Orçamento: 2022 **Mês:**

Versão: 5 - Projeto de Lei PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022 / 2022 (Aberto)

Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**				**326.085.521,60**
3.1.00.00.00	**Pessoal E Encargos Sociais**			**108.522.222,65**	
3.1.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**91.558.095,05**		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	690.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor	41.000,00			
3.1.90.07.00	Contribuições A Entidades Fechadas De Previd	39.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.192.062,05			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.400.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	788.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.041.033,00			
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	359.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requi	1.008.000,00			
3.1.91.00.00	**Aplicação Direta Decorrente De Operação Entr**		**16.964.127,60**		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	16.963.127,60			
3.1.91.94.00	Indenizações Trabalhistas - Intra Ofss	1.000,00			
3.2.00.00.00	**Juros E Encargos Da Dívida**			**3.313.600,00**	
3.2.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**2.113.600,00**		
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	2.113.600,00			
3.2.91.00.00	**Aplicação Direta Decorrente De Operação Entr**		**1.200.000,00**		
3.2.91.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Intra Ofss	1.200.000,00			
3.3.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**			**214.249.698,95**	
3.3.50.00.00	**Transferências A Instituições Privadas Sem Fi**		**81.437.451,12**		
3.3.50.30.00	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.50.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	81.307.851,12			
3.3.50.41.00	Contribuições	77.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	51.600,00			
3.3.70.00.00	**Transferências A Instituições Multigovername**		**50.500,00**		
3.3.70.41.00	Contribuições	50.500,00			
3.3.71.00.00	**Transferências A Consórcios Públicos Mediant**		**3.811.353,00**		
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	3.811.353,00			
3.3.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**106.174.493,54**		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E D	343.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	370.040,00			
3.3.90.30.00	Material De Consumo	15.850.097,68			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, De	87.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Grat	4.415.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	116.844,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De C	7.288.800,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	129.250,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.672.857,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	59.543.395,86			
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comu	3.908.707,00			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	6.917.350,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.055.500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	393.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.021.652,00			

3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	60.500,00			
3.3.91.00.00	**Aplicação Direta Decorrente De Operação Entr**		**22.775.901,29**		
3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rp	22.775.901,29			
4.0.00.00.00	**Despesas De Capital**				**39.577.478,40**
4.4.00.00.00	**Investimentos**			**34.116.590,00**	
4.4.50.00.00	**Transferências A Instituições Privadas Sem Fi**		**39.600,00**		
4.4.50.42.00	Auxílios	39.600,00			
4.4.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**34.068.990,00**		
4.4.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	120.500,00			
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	17.961.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	13.644.965,00			
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	2.014.000,00			
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	318.525,00			
4.4.92.00.00	**Aplicação Direta De Recursos Recebidos De O**		**8.000,00**		
4.4.92.51.00	Obras E Instalações	8.000,00			
4.5.00.00.00	**Inversões Financeiras**			**12.000,00**	
4.5.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**12.000,00**		
4.5.90.61.00	Aquisição De Imóveis	12.000,00			
4.6.00.00.00	**Amortização Da Dívida**			**5.448.888,40**	
4.6.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**3.870.100,00**		
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	3.870.100,00			
4.6.91.00.00	**Aplicação Direta Decorrente De Operação Entr**		**1.578.788,40**		
4.6.91.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada - Intra	1.578.788,40			
9.0.00.00.00	**Reserva De Contingência**				**4.500.000,00**
9.9.00.00.00	**Reserva De Contingência**			**4.500.000,00**	
9.9.99.00.00	**Reserva De Contingência**		**4.500.000,00**		
9.9.99.99.00	Reserva De Contingência	4.500.000,00			
				TOTAL:	**370.163.000,00**

Unidade Gestora: 2 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**				**2.694.000,00**
3.1.00.00.00	**Pessoal E Encargos Sociais**			**1.823.000,00**	
3.1.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**1.709.000,00**		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.515.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	184.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.91.00.00	**Aplicação Direta Decorrente De Operação Entr**		**114.000,00**		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	114.000,00			
3.3.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**			**871.000,00**	
3.3.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**403.000,00**		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	68.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De C	40.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00			

3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comu	105.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	40.000,00			
3.3.91.00.00	**Aplicação Direta Decorrente De Operação Entr**		**468.000,00**		
3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rp	468.000,00			
4.0.00.00.00	**Despesas De Capital**				**102.000,00**
4.4.00.00.00	**Investimentos**			**102.000,00**	
4.4.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**102.000,00**		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	102.000,00			
				TOTAL:	**2.796.000,00**

Unidade Gestora: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**				**66.590.706,23**
3.1.00.00.00	**Pessoal E Encargos Sociais**			**65.534.432,41**	
3.1.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**65.414.866,27**		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Refor	56.500.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	7.700.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	976.705,64			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.160,63			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	208.000,00			
3.1.91.00.00	**Aplicação Direta Decorrente De Operação Entr**		**119.566,14**		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	119.566,14			
3.3.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**			**1.056.273,82**	
3.3.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**1.056.273,82**		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	25.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De C	25.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	105.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	44.805,70			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comu	25.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	32.468,12			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	250.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	125.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	54.000,00			
4.0.00.00.00	**Despesas De Capital**				**48.000,00**
4.4.00.00.00	**Investimentos**			**48.000,00**	
4.4.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**48.000,00**		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	23.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	25.000,00			
9.0.00.00.00	**Reserva De Contingência**				**1.821.293,77**
9.9.00.00.00	**Reserva De Contingência**			**1.821.293,77**	
9.9.99.00.00	**Reserva De Contingência**		**1.821.293,77**		
9.9.99.99.00	Reserva De Contingência	1.821.293,77			
				TOTAL:	**68.460.000,00**

Unidade Gestora: 4 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**				**68.393.000,00**
3.1.00.00.00	**Pessoal E Encargos Sociais**			**28.488.200,00**	
3.1.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**24.115.000,00**		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor	3.000,00			
3.1.90.07.00	Contribuições A Entidades Fechadas De Previd	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.844.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	5.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.91.00.00	**Aplicação Direta Decorrente De Operação Entr**		**4.373.200,00**		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.373.200,00			
3.3.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**			**39.904.800,00**	
3.3.50.00.00	**Transferências A Instituições Privadas Sem Fi**		**1.003.000,00**		
3.3.50.30.00	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.50.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**38.201.800,00**		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E D	30.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro A Estudante	6.000.000,00			
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.180.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De C	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	450.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.630.800,00			
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comu	3.000.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	900.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	900.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	25.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	700.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	350.000,00			
3.3.91.00.00	**Aplicação Direta Decorrente De Operação Entr**		**700.000,00**		
3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rp	700.000,00			
4.0.00.00.00	**Despesas De Capital**				**4.607.000,00**
4.4.00.00.00	**Investimentos**			**4.607.000,00**	
4.4.50.00.00	**Transferências A Instituições Privadas Sem Fi**		**1.000,00**		
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00			
4.4.90.00.00	**Aplicações Diretas**		**4.606.000,00**		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1.000.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.605.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	1.000,00			

TOTAL: **73.000.000,00**

TOTAL GERAL: **514.419.000,00**

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
02 - CAMARA MUNICIPAL
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE

Anexo 2 - Resumo Geral da Receita

Orçamento: 2022 **Mês:**

Versão: 5 - Projeto de Lei PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022 / 2022 (Aberto)

Código	Especificação	Espécie	Origem	Categoria
Tipo : RECEITA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**			**483.835.382,71**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		**124.482.604,00**	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	108.629.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	15.719.604,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	134.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**		**22.335.782,71**	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.900.000,00		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.435.782,71		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		**2.877.063,82**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.534.063,82		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	343.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**		**73.305.000,00**	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.791.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.514.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**251.957.665,02**	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	36.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	106.192.747,80		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.423.917,22		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	45.305.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**8.877.267,16**	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.248.662,16		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.971.005,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	657.600,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**13.700.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**		**11.650.000,00**	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	11.650.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**2.050.000,00**	

2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.050.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**			**48.296.617,29**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS**		**24.352.716,00**	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	24.352.716,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**		**23.943.901,29**	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	23.943.901,29		
			SUBTOTAL:	**545.832.000,00**

Tipo : DEDUÇÃO - FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**			**-31.413.000,00**
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**-31.413.000,00**	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-20.352.000,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-11.061.000,00		
			SUBTOTAL:	**-31.413.000,00**
			TOTAL:	**514.419.000,00**

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
02 - CAMARA MUNICIPAL
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE

Anexo 6 - Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária

Orçamento: 2022

Versão: 5 - Projeto de Lei PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022 / 2022 (Aberto)

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.01.00 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora : 01.01.01 SECRETARIA GERAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
04.000	**ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.079.347,31**	**30.079.347,31**
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.079.347,31**	**30.079.347,31**
04.122.0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	0,00	0,00	0,00	30.079.347,31	30.079.347,31
	TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.079.347,31**	**30.079.347,31**

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.01.00 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora : 01.01.03 DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
06.000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**587.948,00**	**587.948,00**
06.182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**587.948,00**	**587.948,00**
06.182.0002	Fortalecimento Da Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	587.948,00	587.948,00
	TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**587.948,00**	**587.948,00**

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.03.00 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Executora : 01.03.01 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
04.000	**ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**11.093.000,00**	**48.737.475,00**	**59.830.475,00**
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**0,00**	**0,00**	**11.093.000,00**	**48.737.475,00**	**59.830.475,00**
04.121.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	0,00	0,00	11.093.000,00	48.737.475,00	59.830.475,00
	TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**11.093.000,00**	**48.737.475,00**	**59.830.475,00**

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade Executora : 01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
28.000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**35.856.599,69**	**0,00**	**0,00**	**306.370,00**	**36.162.969,69**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**35.856.599,69**	**0,00**	**0,00**	**306.370,00**	**36.162.969,69**
28.843.0000	Encargos Gerais Do Município	35.856.599,69	0,00	0,00	306.370,00	36.162.969,69
	TOTAL:	**35.856.599,69**	**0,00**	**0,00**	**306.370,00**	**36.162.969,69**

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade Executora : 01.07.02 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
99.000	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.500.000,00**
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL**	**0,00**	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.500.000,00**
99.999.9999	Reserva De Contingência	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
	TOTAL:	**0,00**	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.500.000,00**

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.11.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora : 01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
08.000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.133.570,00**	**13.133.570,00**
08.122	**Administração Geral**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.052.100,00**	**12.052.100,00**
08.122.0006	Serviços De Assistência Social	0,00	0,00	0,00	12.052.100,00	12.052.100,00
08.243	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.081.470,00**	**1.081.470,00**
08.243.0014	Gestão De Programas De Assist. À Criança E Ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	1.081.470,00	1.081.470,00
	TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.133.570,00**	**13.133.570,00**

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade Executora : 01.12.01 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
13.000	**CULTURA**	**0,00**	**0,00**	**390.000,00**	**7.152.375,00**	**7.542.375,00**
13.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**0,00**	**390.000,00**	**7.152.375,00**	**7.542.375,00**
13.243.0003	Gestão Dos Serviços De Cultura E Turismo	0,00	0,00	390.000,00	7.152.375,00	7.542.375,00
	TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**390.000,00**	**7.152.375,00**	**7.542.375,00**

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Unidade Executora : 01.13.01 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
27.000	**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**0,00**	**2.650.000,00**	**9.979.080,00**	**12.629.080,00**
27.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**0,00**	**2.650.000,00**	**9.979.080,00**	**12.629.080,00**
27.243.0008	Serviços De Esporte Amador	0,00	0,00	2.650.000,00	9.979.080,00	12.629.080,00
	TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**2.650.000,00**	**9.979.080,00**	**12.629.080,00**

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.14.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora : 01.14.01 GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
12.000	**EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**2.415.000,00**	**91.558.800,00**	**93.973.800,00**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**0,00**	**2.415.000,00**	**91.558.800,00**	**93.973.800,00**
12.122.0009	Gestão Da Educação Pública	0,00	0,00	2.415.000,00	91.558.800,00	93.973.800,00
	TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**2.415.000,00**	**91.558.800,00**	**93.973.800,00**

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora : 01.15.01 GESTÃOS DO SUS

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total

10.000	**SAÚDE**		**0,00**	**0,00**	**3.102.000,00**	**103.943.465,00**	**107.045.465,00**
10.122	**Administração Geral**		**0,00**	**0,00**	**3.102.000,00**	**103.943.465,00**	**107.045.465,00**
10.122.0010	Serviços Municipais De Saúde		0,00	0,00	3.102.000,00	103.943.465,00	107.045.465,00
		TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**3.102.000,00**	**103.943.465,00**	**107.045.465,00**

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.19.00 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Unidade Executora : 01.19.01 GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA DE TRÂNSITO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
15.000	**URBANISMO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.615.970,00**	**5.615.970,00**
15.453	**TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.615.970,00**	**5.615.970,00**
15.453.0005	Serviços De Trânsito	0,00	0,00	0,00	5.615.970,00	5.615.970,00
	TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.615.970,00**	**5.615.970,00**

Orgão: 02.00.00 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02.01.00 CORPO LEGISLATIVO
Unidade Executora : 02.01.01 CORPO LEGISLATIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
01.000	**LEGISLATIVA**	**468.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.328.000,00**	**2.796.000,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**468.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.328.000,00**	**2.796.000,00**
01.031.0015	Câmara - Processo Legislativo	468.000,00	0,00	0,00	2.328.000,00	2.796.000,00
	TOTAL:	**468.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.328.000,00**	**2.796.000,00**

Orgão: 03.00.00 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV.PÚBLICOS MUNIC. SJBV
Unidade Orçamentária: 03.01.00 ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora : 03.01.01 ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
04.000	**ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**2.080.706,23**	**2.105.706,23**
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**2.080.706,23**	**2.105.706,23**
04.122.0057	Instituto - Operação E Manutenção Da Administração	0,00	0,00	25.000,00	2.080.706,23	2.105.706,23

	TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**2.080.706,23**	**2.105.706,23**

Orgão: 03.00.00 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV.PÚBLICOS MUNIC. SJBV
Unidade Orçamentária: 03.02.00 BENEFÍCIOS
Unidade Executora : 03.02.01 BENEFÍCIOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
09.000	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**64.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.300.000,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**64.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.300.000,00**
09.272.0053	Instituto - Compensação Previdenciária Entre Rpps E Rgps	64.300.000,00	0,00	0,00	0,00	64.300.000,00
	TOTAL:	**64.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.300.000,00**

Orgão: 03.00.00 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV.PÚBLICOS MUNIC. SJBV
Unidade Orçamentária: 03.03.00 RESERVAS
Unidade Executora : 03.03.01 RESERVAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
99.000	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**1.821.293,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.821.293,77**
99.997	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS**	**1.821.293,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.821.293,77**
99.997.7799	Instituto - Formação Da Reserva Orçamentária Rpps	1.821.293,77	0,00	0,00	0,00	1.821.293,77
	TOTAL:	**1.821.293,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.821.293,77**

Orgão: 04.00.00 UNIFAE
Unidade Orçamentária: 04.01.00 UNIFAE
Unidade Executora : 04.01.01 UNIFAE

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
12.000	**EDUCAÇÃO**	**700.000,00**	**0,00**	**4.606.000,00**	**66.989.000,00**	**72.295.000,00**
12.364	**ENSINO SUPERIOR**	**700.000,00**	**0,00**	**4.606.000,00**	**66.989.000,00**	**72.295.000,00**
12.364.0050	Unifae - Manutenção Do Ensino Superior	700.000,00	0,00	4.606.000,00	66.989.000,00	72.295.000,00
	TOTAL:	**700.000,00**	**0,00**	**4.606.000,00**	**66.989.000,00**	**72.295.000,00**

TOTAL GERAL:	103.145.893,46	4.500.000,00	24.281.000,00	382.492.106,54	514.419.000,00

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
02 - CAMARA MUNICIPAL
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE

Anexo 7 - Programa de Trabalho por Função, Subfunções e Programas

Orçamento: 2022

Versão: 5 - Projeto de Lei PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022 / 2022 (Aberto)

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Contig.	Projeto	Atividade	Total
01.000	**LEGISLATIVA**	**468.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.328.000,00**	**2.796.000,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**468.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.328.000,00**	**2.796.000,00**
01.031.0015	Câmara - Processo Legislativo	468.000,00	0,00	0,00	2.328.000,00	2.796.000,00
04.000	**ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**11.118.000,00**	**80.897.528,54**	**92.015.528,54**
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**0,00**	**0,00**	**11.093.000,00**	**48.737.475,00**	**59.830.475,00**
04.121.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	0,00	0,00	11.093.000,00	48.737.475,00	59.830.475,00
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**32.160.053,54**	**32.185.053,54**
04.122.0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	0,00	0,00	0,00	30.079.347,31	30.079.347,31
04.122.0057	Instituto - Operação E Manutenção Da Administração	0,00	0,00	25.000,00	2.080.706,23	2.105.706,23
06.000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**587.948,00**	**587.948,00**
06.182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**587.948,00**	**587.948,00**
06.182.0002	Fortalecimento Da Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	587.948,00	587.948,00
08.000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.133.570,00**	**13.133.570,00**
08.122	**Administração Geral**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.052.100,00**	**12.052.100,00**
08.122.0006	Serviços De Assistência Social	0,00	0,00	0,00	12.052.100,00	12.052.100,00
08.243	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.081.470,00**	**1.081.470,00**
08.243.0014	Gestão De Programas De Assist. À Criança E Ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	1.081.470,00	1.081.470,00
09.000	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**64.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.300.000,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**64.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.300.000,00**
09.272.0053	Instituto - Compensação Previdenciária Entre Rpps E Rgps	64.300.000,00	0,00	0,00	0,00	64.300.000,00
10.000	**SAÚDE**	**0,00**	**0,00**	**3.102.000,00**	**103.943.465,00**	**107.045.465,00**
10.122	**Administração Geral**	**0,00**	**0,00**	**3.102.000,00**	**103.943.465,00**	**107.045.465,00**

10.122.0010	Serviços Municipais De Saúde	0,00	0,00	3.102.000,00	103.943.465,00	107.045.465,00
12.000	**EDUCAÇÃO**	**700.000,00**	**0,00**	**7.021.000,00**	**158.547.800,00**	**166.268.800,00**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**0,00**	**2.415.000,00**	**91.558.800,00**	**93.973.800,00**
12.122.0009	Gestão Da Educação Pública	0,00	0,00	2.415.000,00	91.558.800,00	93.973.800,00
12.364	**ENSINO SUPERIOR**	**700.000,00**	**0,00**	**4.606.000,00**	**66.989.000,00**	**72.295.000,00**
12.364.0050	Unifae - Manutenção Do Ensino Superior	700.000,00	0,00	4.606.000,00	66.989.000,00	72.295.000,00
13.000	**CULTURA**	**0,00**	**0,00**	**390.000,00**	**7.152.375,00**	**7.542.375,00**
13.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**0,00**	**390.000,00**	**7.152.375,00**	**7.542.375,00**
13.243.0003	Gestão Dos Serviços De Cultura E Turismo	0,00	0,00	390.000,00	7.152.375,00	7.542.375,00
15.000	**URBANISMO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.615.970,00**	**5.615.970,00**
15.453	**TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.615.970,00**	**5.615.970,00**
15.453.0005	Serviços De Trânsito	0,00	0,00	0,00	5.615.970,00	5.615.970,00
27.000	**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**0,00**	**2.650.000,00**	**9.979.080,00**	**12.629.080,00**
27.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**0,00**	**2.650.000,00**	**9.979.080,00**	**12.629.080,00**
27.243.0008	Serviços De Esporte Amador	0,00	0,00	2.650.000,00	9.979.080,00	12.629.080,00
28.000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**35.856.599,69**	**0,00**	**0,00**	**306.370,00**	**36.162.969,69**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**35.856.599,69**	**0,00**	**0,00**	**306.370,00**	**36.162.969,69**
28.843.0000	Encargos Gerais Do Município	35.856.599,69	0,00	0,00	306.370,00	36.162.969,69
99.000	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**1.821.293,77**	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.321.293,77**
99.997	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS**	**1.821.293,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.821.293,77**
99.997.7799	Instituto - Formação Da Reserva Orçamentária Rpps	1.821.293,77	0,00	0,00	0,00	1.821.293,77
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL**	**0,00**	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.500.000,00**
99.999.9999	Reserva De Contingência	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00

TOTAL GERAL:	**103.145.893,46**	**4.500.000,00**	**24.281.000,00**	**382.492.106,54**	**514.419.000,00**

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
02 - CAMARA MUNICIPAL
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE

Anexo VIII - Programa de Trabalho por Função, Subfunções e Prog. Conf. Vinc. Recurso

Orçamento: 2022

Versão: 5 - Projeto de Lei PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022 / 2022 (Aberto)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000	**LEGISLATIVA**	**2.328.000,00**	**0,00**	**2.328.000,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**2.328.000,00**	**0,00**	**2.328.000,00**
01.031.0015	Câmara - Processo Legislativo	2.328.000,00	0,00	2.328.000,00
04.000	**ADMINISTRAÇÃO**	**37.375.818,54**	**7.830.000,00**	**45.205.818,54**
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**4.712.320,00**	**203.000,00**	**4.915.320,00**
04.121.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	4.712.320,00	203.000,00	4.915.320,00
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**26.015.151,23**	**7.623.000,00**	**33.638.151,23**
04.122.0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	15.141.706,00	2.619.000,00	17.760.706,00
04.122.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	8.767.739,00	5.004.000,00	13.771.739,00
04.122.0057	Instituto - Operação E Manutenção Da Administração	2.105.706,23	0,00	2.105.706,23
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**5.601.973,31**	**2.000,00**	**5.603.973,31**
04.123.0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	5.601.973,31	2.000,00	5.603.973,31
04.131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**1.046.374,00**	**2.000,00**	**1.048.374,00**
04.131.0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	1.046.374,00	2.000,00	1.048.374,00
05.000	**DEFESA NACIONAL**	**46.054,00**	**500,00**	**46.554,00**
05.153	**DEFESA TERRESTRE**	**46.054,00**	**500,00**	**46.554,00**
05.153.0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	46.054,00	500,00	46.554,00
06.000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**385.948,00**	**202.000,00**	**587.948,00**
06.182	**DEFESA CIVIL**	**385.948,00**	**202.000,00**	**587.948,00**
06.182.0002	Fortalecimento Da Defesa Civil	385.948,00	202.000,00	587.948,00
08.000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**20.000,00**	**13.113.570,00**	**13.133.570,00**
08.122	**Administração Geral**	**0,00**	**2.531.571,66**	**2.531.571,66**
08.122.0006	Serviços De Assistência Social	0,00	2.531.571,66	2.531.571,66
08.241	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**	**0,00**	**46.000,00**	**46.000,00**
08.241.0006	Serviços De Assistência Social	0,00	46.000,00	46.000,00
08.242	**ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
08.242.0006	Serviços De Assistência Social	0,00	8.000,00	8.000,00
08.243	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE**	**0,00**	**1.081.470,00**	**1.081.470,00**
08.243.0014	Gestão De Programas De Assist. À Criança E Ao Ad	0,00	1.081.470,00	1.081.470,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**0,00**	**9.446.528,34**	**9.446.528,34**
08.244.0006	Serviços De Assistência Social	0,00	9.446.528,34	9.446.528,34
08.244.0014	Gestão De Programas De Assist. À Criança E Ao Ad	0,00	0,00	0,00
08.334	**FOMENTO AO TRABALHO**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
08.334.0006	Serviços De Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00
09.000	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**80.000,00**	**64.220.000,00**	**64.300.000,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**80.000,00**	**64.220.000,00**	**64.300.000,00**
09.272.0053	Instituto - Compensação Previdenciária Entre Rpps E	80.000,00	64.220.000,00	64.300.000,00
10.000	**SAÚDE**	**0,00**	**107.045.465,00**	**107.045.465,00**
10.122	**Administração Geral**	**0,00**	**11.428.465,00**	**11.428.465,00**

10.122.0010	Serviços Municipais De Saúde	0,00	11.428.465,00	11.428.465,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**27.719.200,00**	**27.719.200,00**
10.301.0010	Serviços Municipais De Saúde	0,00	27.719.200,00	27.719.200,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**63.026.200,00**	**63.026.200,00**
10.302.0010	Serviços Municipais De Saúde	0,00	63.026.200,00	63.026.200,00
10.304	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**2.135.124,72**	**2.135.124,72**
10.304.0010	Serviços Municipais De Saúde	0,00	2.135.124,72	2.135.124,72
10.305	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**2.736.475,28**	**2.736.475,28**
10.305.0010	Serviços Municipais De Saúde	0,00	2.736.475,28	2.736.475,28
12.000	**EDUCAÇÃO**	**71.551.500,00**	**87.259.940,00**	**165.568.800,00**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**9.920.023,00**	**9.920.023,00**
12.122.0009	Gestão Da Educação Pública	0,00	9.920.023,00	9.920.023,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**1.847.624,00**	**6.277.742,76**
12.306.0009	Gestão Da Educação Pública	0,00	1.847.624,00	6.277.742,76
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**35.622.866,64**	**37.902.107,88**
12.361.0009	Gestão Da Educação Pública	0,00	35.622.866,64	37.902.107,88
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**440.000,00**	**456.000,00**
12.362.0009	Gestão Da Educação Pública	0,00	440.000,00	456.000,00
12.364	**ENSINO SUPERIOR**	**71.551.500,00**	**370.000,00**	**71.921.500,00**
12.364.0009	Gestão Da Educação Pública	326.500,00	0,00	326.500,00
12.364.0050	Unifae - Manutenção Do Ensino Superior	71.225.000,00	370.000,00	71.595.000,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**39.059.426,36**	**39.091.426,36**
12.365.0009	Gestão Da Educação Pública	0,00	39.059.426,36	39.091.426,36
13.000	**CULTURA**	**4.394.475,00**	**293.000,00**	**4.687.475,00**
13.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**286.000,00**	**286.000,00**
13.243.0003	Gestão Dos Serviços De Cultura E Turismo	0,00	286.000,00	286.000,00
13.391	**PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO**	**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
13.391.0003	Gestão Dos Serviços De Cultura E Turismo	390.000,00	0,00	390.000,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**4.004.475,00**	**7.000,00**	**4.011.475,00**
13.392.0003	Gestão Dos Serviços De Cultura E Turismo	4.004.475,00	7.000,00	4.011.475,00
15.000	**URBANISMO**	**21.734.741,00**	**9.567.005,00**	**43.301.746,00**
15.451	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	**10.643.776,00**	**3.550.000,00**	**14.193.776,00**
15.451.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	10.643.776,00	3.550.000,00	14.193.776,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**6.965.000,00**	**4.527.000,00**	**23.492.000,00**
15.452.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	6.965.000,00	4.527.000,00	23.492.000,00
15.453	**TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**	**4.125.965,00**	**1.490.005,00**	**5.615.970,00**
15.453.0005	Serviços De Trânsito	4.125.965,00	1.490.005,00	5.615.970,00
16.000	**HABITAÇÃO**	**3.015.610,00**	**3.000,00**	**3.018.610,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**3.015.610,00**	**3.000,00**	**3.018.610,00**
16.482.0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	2.617.740,00	2.000,00	2.619.740,00
16.482.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	397.870,00	1.000,00	398.870,00
18.000	**GESTÃO AMBIENTAL**	**428.801,00**	**0,00**	**428.801,00**
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**428.801,00**	**0,00**	**428.801,00**
18.542.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	428.801,00	0,00	428.801,00

20.000	**AGRICULTURA**	**418.969,00**	**0,00**	**418.969,00**
20.605	**ABASTECIMENTO**	**418.969,00**	**0,00**	**418.969,00**
20.605.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	418.969,00	0,00	418.969,00
22.000	**INDÚSTRIA**	**1.511.000,00**	**0,00**	**1.511.000,00**
22.661	**PROMOÇÃO INDUSTRIAL**	**1.511.000,00**	**0,00**	**1.511.000,00**
22.661.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	1.511.000,00	0,00	1.511.000,00
23.000	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**2.852.900,00**	**2.000,00**	**2.854.900,00**
23.695	**TURISMO**	**2.852.900,00**	**2.000,00**	**2.854.900,00**
23.695.0003	Gestão Dos Serviços De Cultura E Turismo	2.852.900,00	2.000,00	2.854.900,00
27.000	**DESPORTO E LAZER**	**11.706.080,00**	**1.623.000,00**	**13.329.080,00**
27.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**143.000,00**	**143.000,00**
27.243.0008	Serviços De Esporte Amador	0,00	143.000,00	143.000,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**814.000,00**	**0,00**	**814.000,00**
27.812.0008	Serviços De Esporte Amador	814.000,00	0,00	814.000,00
27.813	**LAZER**	**10.892.080,00**	**1.480.000,00**	**12.372.080,00**
27.813.0004	Gestão Da Infraestrutura E Serviços Municipais	700.000,00	0,00	700.000,00
27.813.0008	Serviços De Esporte Amador	10.192.080,00	1.480.000,00	11.672.080,00
28.000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**37.451.969,69**	**2.879.000,00**	**40.330.969,69**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**6.116.488,40**	**2.646.000,00**	**8.762.488,40**
28.843.0000	Encargos Gerais Do Município	6.116.488,40	2.646.000,00	8.762.488,40
28.845	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**	**23.943.901,29**	**0,00**	**23.943.901,29**
28.845.0000	Encargos Gerais Do Município	22.775.901,29	0,00	22.775.901,29
28.845.0015	Câmara - Processo Legislativo	468.000,00	0,00	468.000,00
28.845.0050	Unifae - Manutenção Do Ensino Superior	700.000,00	0,00	700.000,00
28.846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**7.391.580,00**	**233.000,00**	**7.624.580,00**
28.846.0000	Encargos Gerais Do Município	4.391.580,00	233.000,00	4.624.580,00
28.846.0001	Gestão Da Estrutura Administrativa	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**4.500.000,00**	**1.821.293,77**	**6.321.293,77**
99.997	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS**	**0,00**	**1.821.293,77**	**1.821.293,77**
99.997.7799	Instituto - Formação Da Reserva Orçamentária Rpps	0,00	1.821.293,77	1.821.293,77
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL**	**4.500.000,00**	**0,00**	**4.500.000,00**
99.999.9999	Reserva De Contingência	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	TOTAL GERAL:	**199.801.866,23**	**295.859.773,77**	**514.419.000,00**

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
02 - CAMARA MUNICIPAL
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orçamento: 2022

Versão: 5 - Projeto de Lei PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022 / 2022 (Aberto)

1 - Prefeitura Municipal	**04.000 - Administração** 43.100.112,31	**05.000 - Defesa Nacional** 46.554,00	**06.000 - Segurança Pública** 587.948,00	**08.000 - Assistência Social** 13.133.570,00	**10.000 - Saúde** 107.045.465,00
	12.000 - Educação 93.973.800,00	**13.000 - Cultura** 4.687.475,00	**15.000 - Urbanismo** 43.301.746,00	**16.000 - Habitação** 3.018.610,00	**18.000 - Gestão Ambiental** 428.801,00
	20.000 - Agricultura 418.969,00	**22.000 - Indústria** 1.511.000,00	**23.000 - Comércio E Serviços** 2.854.900,00	**27.000 - Desporto E Lazer** 13.329.080,00	**28.000 - Encargos Especiais** 38.224.969,69
	99.000 - Reserva De Contigên 4.500.000,00				
2 - Camara Municipal	**01.000 - Legislativa** 2.328.000,00	**28.000 - Encargos Especiais** 468.000,00			
3 - Instituto De Previdência - Sjbvista	**04.000 - Administração** 2.105.706,23	**09.000 - Previdência Social** 64.300.000,00	**28.000 - Encargos Especiais** 233.000,00	**99.000 - Reserva De Contigên** 1.821.293,77	
4 - Centro Univ. Fac. Assoc. Ensino-Unifae	**12.000 - Educação** 71.595.000,00	**28.000 - Encargos Especiais** 1.405.000,00			
TOTAIS	**01.000 - Legislativa** 2.328.000,00	**04.000 - Administração** 45.205.818,54	**05.000 - Defesa Nacional** 46.554,00	**06.000 - Segurança Pública** 587.948,00	**08.000 - Assistência Social** 13.133.570,00
	09.000 - Previdência Social 64.300.000,00	**10.000 - Saúde** 107.045.465,00	**12.000 - Educação** 165.568.800,00	**13.000 - Cultura** 4.687.475,00	**15.000 - Urbanismo** 43.301.746,00
	16.000 - Habitação 3.018.610,00	**18.000 - Gestão Ambiental** 428.801,00	**20.000 - Agricultura** 418.969,00	**22.000 - Indústria** 1.511.000,00	**23.000 - Comércio E Serviços** 2.854.900,00
	27.000 - Desporto E Lazer 13.329.080,00	**28.000 - Encargos Especiais** 40.330.969,69	**99.000 - Reserva De Contigên** 6.321.293,77		

TOTAL GERAL: 514.419.000,00

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
02 - CAMARA MUNICIPAL
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE

Relatório da Prévia do Orçamento da Receita - Orçamento 2022

D.R.	Codigo	Receita Prevista
RECEITAS		
05.500.0051	ACESSUAS TRABALHO C/49.399-6	4.000,00
05.300.0002	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE C/53.781-0	1.041.600,00
05.300.0025	APOIO A MANUT. ACADEMIA DA SAÚDE C/53.781-0	36.000,00
06.100.0049	CIP - PRINCIPAL	5.531.151,00
04.613.0000	CONTR. PREV. PARCEL. DÉBITOS - PREFEITURA	1.578.788,40
04.613.0000	CONTR. PREV. PARCEL. DÉBITOS - PREFEITURA - MULTA E JUROS	1.200.000,00
04.617.0000	CONTR.SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER-PF	474.018,07
04.617.0000	CONTR.SERVIDOR UNIFAE A RECEBER-PF	91.848,87
04.618.0000	CONTR.SERVIDOR UNIFAE A RECEBER-PP	122.269,72
04.615.0000	CONTRIB PATRONAL IPSJBV A RECEB P FINANCEIRO	5.000,00
04.616.0000	CONTRIB PATRONAL IPSJBV A RECEB P PREVIDENCIARIO	4.500,00
01.110.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.000,00
01.110.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL	18.000,00
01.110.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTA	45.000,00
01.110.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTA	37.000,00
01.110.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTA	27.000,00
04.618.0000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	27.900,00
04.617.0000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	20.000,00
04.617.0000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBVISTA	40.875,00
04.617.0000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	5.688.216,95
04.617.0000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	1.102.186,53
04.618.0000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA - PP	53.000,00
04.618.0000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	415.000,00
06.100.0049	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVI	1.148.276,00
06.100.0049	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVI	86.470,00
06.100.0049	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVI	134.103,00
04.601.0000	CONTRIBUIÇÃO PATROMAL EXERC. ANTER. PF - UNIFAE	192.096,97
04.616.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA - PP	83.000,00
04.615.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSJBV	59.500,00
04.616.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSJBV - PP	50.600,00
04.616.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - PP	6.723.337,32
04.616.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - UNIFAE - PP	2.305.163,68
04.616.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. ANTER. PP- PREFEITURA	560.278,10
04.615.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍ. ANTER. PP- UNIFAE	144.303,02
04.615.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PF - PREFEITURA	744.885,55
04.618.0000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - IPSJBV - PP	35.500,00
04.618.0000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PREFEITURA - PP	4.278.487,38
04.618.0000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - UNIFAE - PP	1.467.236,68
01.110.0000	COTA-PARTE CFEM - COMPENS FIN REC MINERAIS	190.000,00
01.130.0000	COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	80.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	78.200.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	560.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	23.000.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	55.000.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE FPM - EC 55/07 - DEZEMBRO	2.000.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE FPM - EC 84/14 - JULHO	2.000.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE ITR - IMP PROPR TERRITORIAL RURAL	305.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP FIN PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89 - PRINCIPA	840.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP FIN PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89, ART 9º - P	260.000,00
05.300.0031	FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (NEFROLOGIA) C/53.781-0	1.664.275,20
01.110.0000	FEX-AUX.FOMENTO EXPORTAÇÕES C/18.554-X	5.000,00
02.300.0071	FNS PAB FIXO ESTADUAL C/42.894-9	269.000,00
03.100.0301	FUNDO MUN. SAN. AMBIENTAL E DE INFRAESTR. - FMSAI C/ 60.096-2	2.050.000,00
02.300.0014	GLICEMIA FUNDO A FUNDO C/39.276-6	44.000,00
05.500.0045	IGD SUAS C/49.403-8	19.953,00
01.110.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA A	5.300.000,00
01.110.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA A	560.000,00

01.110.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA A	900.000,00
01.110.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS	300.000,00
01.110.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIP	37.500.000,00
01.110.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	700.000,00
01.110.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALI	103.000,00
01.110.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTA	160.000,00
01.110.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	170.000,00
01.110.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIT	12.500.000,00
05.300.0155	INC. AÇÕES ESTRATÉGICAS - C/ 53.781-0	399.780,00
05.300.0151	INC.FINANC. DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - C/ 53.781-0	4.373.276,88
05.300.0152	INC.FINANC. DA APS - DESEMPENHO - C/ 53.781-0	667.587,00
05.300.0153	INC.FINANC. DA APS -PER CAPITA DE TRANSIÇÃO - C/ 53.781-0	542.705,40
05.500.0007	ÍNDICE GESTÃO DESCENTRAL.-IGD- C/49.402-X	94.000,00
04.110.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00
04.617.0000	IPSJBBV - CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA	89.552,90
04.613.0000	IPSJBV - AMORTIZ. DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	457.500,00
04.613.0000	IPSJBV - AMORTIZ. DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	22.000.000,00
04.613.0000	IPSJBV - AMORTIZ. DÉFICIT ATUARIAL - UNIFAE	649.500,00
04.620.0000	IPSJBV - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	4.700.000,00
04.613.0000	IPSJBV - CONTR. PATRONAL - LICENÇA S/ REMUNERAÇÃO	6.000,00
04.618.0000	IPSJBV - CONTR. SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER - PP	356.540,61
04.617.0000	IPSJBV - CONTR.SERVIDOR IPSJBV A RECEBER-PF	3.150,00
04.618.0000	IPSJBV - CONTR.SERVIDOR IPSJBV A RECEBER-PP	3.000,00
04.617.0000	IPSJBV - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO	1.161.000,00
04.615.0000	IPSJBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA	31.000,00
04.615.0000	IPSJBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	8.938.626,63
04.615.0000	IPSJBV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - UNIFAE	1.731.636,33
04.613.0000	IPSJBV - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - CÂMARA	10.500,00
04.613.0000	IPSJBV - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - PREFEITURA	775.901,29
04.613.0000	IPSJBV - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - UNIFAE	50.500,00
04.613.0000	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.000,00
04.614.0000	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PP	13.600,00
04.612.0000	IPSJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES-TAXA ADMINISTR.	7.000,00
01.110.0000	IRRF TRABALHO-IPSJBV	8.400.000,00
01.110.0000	IRRF TRABALHO-PREFEITURA	7.300.000,00
01.110.0000	IRRF TRABALHO-UNIFAE	3.100.000,00
01.110.0000	ISSQN - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	6.000,00
01.110.0000	ISSQN - CARNE	630.000,00
01.110.0000	ISSQN - PRINCIPAL	31.000.000,00
02.220.0016	MERENDA ESTADUAL - EJA - C/34.688-8	48.108,00
02.230.0006	MERENDA ESTADUAL - MÉDIO - C/34.688-8	676.912,00
02.220.0007	MERENDA ESTADUAL-FUNDAM.C/34.688-8	1.122.604,00
01.450.0000	MULTAS DE TRÂNSITO RENAINF - C/32.403-5	1.158.005,00
01.450.0000	MULTAS PREV. LEG. TRÂNSITO - C/130.317-5 / 130.417-1 / 10.0	330.000,00
07.100.0053	OPER. CRÉDITO B.BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1.100.000,00
07.100.0054	OPER. CRÉDITO CX. FED. - BARRAGEM RIO JAGUARI-MIRIM C/71.006-4	10.550.000,00
01.110.0000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	343.000,00
01.110.0000	OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIA - DÍVIDA ATIVA	879.962,16
05.300.0105	PFVS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE C/53.781-0	507.509,76
05.242.0001	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE C/47.646-3	6.360,00
05.283.0001	PNAE - CRECHE C/47.646-3	367.866,00
05.243.0001	PNAE - EJA C/47.646-3	20.608,00
05.285.0001	PNAE - FUNDAMENTAL C/47.646-3	629.310,00
05.233.0001	PNAE - MÉDIO C/47.646-3	148.134,00
05.284.0001	PNAE - PRÉ-ESCOLA C/47.646-3	163.982,00
05.288.0001	PNATE - FUNDAMENTAL C/44.929-6	52.400,00
05.286.0001	PNATE - INFANTIL C/44.929-6	1.000,00
05.232.0001	PNATE - MÉDIO C/44.929-6	16.000,00
05.287.0001	PNATE - PRÉ ESCOLA	24.700,00
01.110.0000	PREÇO PÚBLICO MERCADOS E FEIRAS	49.000,00
01.110.0000	PREÇOS PÚBLICOS DE OUTROS SERVIÇOS	1.470.000,00
03.500.0016	PREF. - OUTRAS RECEITAS CORRENTES FMDCA C/45.506-7	43.700,00

03.500.0017	PREF. - OUTRAS RECEITAS CORRENTES FMI C/46.027-3	15.000,00
01.110.0000	PREFEITURA - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	300.000,00
01.110.0000	PREFEITURA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
01.110.0000	PREFEITURA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	110.000,00
05.300.0154	PROGR. INFORMATIZAÇÃO APS - C/ 53.781-0	163.200,00
05.300.0032	PROGRAMA DE ASSIST. FARMACEUTICA BASICA C/53.781-0	351.162,36
05.500.0090	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	252.733,34
05.500.0091	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	484.020,00
02.500.0024	PSB ESTADUAL	260.295,00
02.500.0056	PSE ESTADUAL - ALTA COMPLEXIDADE	104.680,00
02.500.0023	PSE ESTADUAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	99.148,80
05.300.0009	PVVS - DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS C/53.781-0	79.475,28
02.230.0001	REND APL - TRANSP. ESCOLAR EST. MEDIO C/130.211-6	1.000,00
05.300.0007	REND APL BLMAC C/53.781-0	110.000,00
02.263.0000	REND APL FUNDEB C/54.572-4	75.000,00
02.500.0024	REND APL PSB ESTADUAL	995,00
02.500.0056	REND APL PSE ESTADUAL - ALTA COMPLEXIDADE	520,00
02.500.0023	REND APL PSE ESTADUAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	851,20
05.282.0001	REND APL QESE SAL. EDUCAÇÃO C/672.008-8	8.459,00
01.311.0000	REND APL REC PRÓPRIOS NA SAÚDE	5.000,00
01.511.0000	REND APL REC. PRÓPRIOS NA ASSIST. SOCIAL	1.000,00
01.221.0000	REND APL REC. PRÓPRIOS NA EDUCAÇÃO	30.000,00
01.111.0000	REND APL RECURSOS PRÓPRIOS - C/ 2.800-2/50-4	650.300,98
05.300.0032	REND APL. DNS - CENTRAL CAIXA C/624.018	937,64
06.100.0056	RESTITUIÇÃO PROG.SAN. - SABESP C/35.537-2	420.000,00
01.110.0000	RESTITUIÇÃO VALE-TRANSPORTE	90.000,00
05.300.0048	SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL URGÊNCIA C/53.781-0	1.872.738,00
05.500.0009	SÃO JOÃO CRIANÇA FELIZ C/51.763-1	156.000,00
01.110.0000	SERVIÇOS CEMITÉRIO	995.000,00
01.110.0000	TAXA DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	25.000,00
03.320.0000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	614.604,00
01.110.0000	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	2.500.000,00
01.110.0000	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - D.A. - CORREÇÃO MONETÁRIA	70.000,00
01.110.0000	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - D.A. - MULTAS E JUROS	100.000,00
01.110.0000	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	400.000,00
01.110.0000	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	10.000,00
01.100.0135	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	12.000.000,00
05.300.0007	TETO FINANCEIRO C/53.781-0	20.410.000,00
01.110.0000	TRANSF FINANC ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	247.000,00
02.260.0000	TRANSF RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	45.305.000,00
05.282.0001	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)	5.286.541,00
01.110.0000	TRANSP.DESTINAÇÃO RESIDUOS ÁGUAS PRATA	290.000,00
02.220.0002	TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL-FUND. C/130.211-6	1.000.000,00
02.230.0001	TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL-MÉDIO-C/130.211-6	438.000,00
04.111.0000	UNFAE - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.650.000,00
04.110.0000	UNIFAE - ANUIDADE DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INSCRITO	90.000,00
04.110.0000	UNIFAE - ANUIDADES	66.059.000,00
04.110.0000	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	20.000,00
04.110.0000	UNIFAE - ANUIDADES - DÍVIDA ATIVA PRINCIPAL	3.000.000,00
04.110.0000	UNIFAE - ANUIDADES - MULTA E JUROS DE MORA	50.000,00
04.110.0000	UNIFAE - ANUIDADES DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS INSCRITO	300.000,00
04.110.0000	UNIFAE - CONV. BOLSA ESC. FAMÍLIA EXERC. ANTERIOR	5.000,00
04.110.0000	UNIFAE - CONVÊNIO BOLSA ESCOLA DA FAMÍLIA	25.000,00
04.110.0000	UNIFAE - CONVÊNO PREFEITURA ATENDIMENTO - SUS	36.000,00
04.110.0000	UNIFAE - EMOLUMENTOS E TAXAS	50.000,00
04.110.0000	UNIFAE - FIES - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	847.000,00
04.110.0000	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.000,00
04.110.0000	UNIFAE - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	480.000,00
04.110.0000	UNIFAE - OUTRAS RECEITAS	90.000,00
04.110.0000	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00
04.110.0000	UNIFAE - OUTRAS RESTITUIÇÕES - CARTÃO DE CRÉDITO	5.000,00
04.110.0000	UNIFAE -DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.000,00

04.110.0000	UNIFAE- FIES - FINANC. ESTUDANTIL EXERC. ANTERIOR		200.000,00
04.110.0000	UNIFAE-ANUIDADES CARTÃO DE CRÉDITO		25.000,00
		Subtotal:	545.832.000,00
DEDUÇÕES			
01.110.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-15.640.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-112.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-4.600.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-11.000.000,00
01.110.0000	COTA-PARTE ITR - IMP PROPR TERRITORIAL RURAL		-61.000,00
		Subtotal:	-31.413.000,00
		TOTAL:	**514.419.000,00**

Relatório da Prévia do Orçamento da Despesa - Orçamento 2022

Un.Orc.	Funcional	Projeto / Atividade / Oper.Espec. / Reserva de Contingência	Categoria	Destinação	Ordinária	Vinculada	Dotação Total
Orgão: 01.00.00 - PODER EXECUTIVO							
Unidade: 01.01.01 - SECRETARIA GERAL							
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.11.00	01.110.0000	3.623.000,00	0,00	3.623.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.13.00	01.110.0000	142.000,00	0,00	142.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.16.00	01.110.0000	13.000,00	0,00	13.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.94.00	01.110.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.91.13.00	01.110.0000	262.000,00	0,00	262.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.50.39.00	01.110.0000	157.570,00	0,00	157.570,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.14.00	01.110.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.110.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.312.0030	3.000,00	0,00	3.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.33.00	01.110.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.34.00	01.110.0000	112.000,00	0,00	112.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.36.00	01.110.0000	250.000,00	0,00	250.000,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.39.00	01.110.0000	653.164,00	0,00	653.164,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.40.00	01.110.0000	4.654,00	0,00	4.654,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO	3.3.90.46.00	01.110.0000	200.000,00	0,00	200.000,00

		GOVERNO					
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.39.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.01.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.52.00	01.110.0000	200.000,00	0,00	200.000,00
Subtotal da Unidade Executora					5.731.388,00	0,00	5.731.388,00
Unidade: 01.01.02 - TIRO DE GUERRA							
01.01.02	05.153.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.14.00	01.110.0000	1.200,00	0,00	1.200,00
01.01.02	05.153.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.02	05.153.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.312.0030	500,00	0,00	500,00
01.01.02	05.153.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.36.00	01.110.0000	21.504,00	0,00	21.504,00
01.01.02	05.153.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.39.00	01.110.0000	5.350,00	0,00	5.350,00
01.01.02	05.153.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.01.02	05.153.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.52.00	01.110.0000	7.000,00	0,00	7.000,00
Subtotal da Unidade Executora					46.554,00	0,00	46.554,00
Unidade: 01.01.03 - DEFESA CIVIL							
01.01.03	06.182.0002.2005	MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO	3.3.90.30.00	01.110.0000	133.671,00	0,00	133.671,00
01.01.03	06.182.0002.2005	MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO	3.3.90.30.00	01.312.0030	1.000,00	0,00	1.000,00
01.01.03	06.182.0002.2005	MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.01.03	06.182.0002.2005	MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO	3.3.90.39.00	01.110.0000	168.177,00	0,00	168.177,00
01.01.03	06.182.0002.2005	MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.01.03	06.182.0002.2005	MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO	4.4.90.52.00	01.110.0000	33.000,00	0,00	33.000,00
01.01.03	06.182.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	01.110.0000	7.000,00	0,00	7.000,00
01.01.03	06.182.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	01.312.0030	1.000,00	0,00	1.000,00
01.01.03	06.182.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.500,00	0,00	1.500,00
01.01.03	06.182.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	01.110.0000	36.000,00	0,00	36.000,00
01.01.03	06.182.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.500,00	0,00	1.500,00
01.01.03	06.182.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	01.110.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
01.01.03	06.182.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	07.100.0054	200.000,00	0,00	200.000,00
Subtotal da Unidade Executora					587.948,00	0,00	587.948,00

Unidade: 01.02.01 - GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.11.00	01.110.0000	204.000,00	0,00	204.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.13.00	01.110.0000	39.000,00	0,00	39.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.91.13.00	01.110.0000	59.000,00	0,00	59.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.50.39.00	01.110.0000	33.893,00	0,00	33.893,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.14.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.110.0000	3.500,00	0,00	3.500,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.312.0030	2.000,00	0,00	2.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.33.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.34.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.36.00	01.110.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.39.00	01.110.0000	600.000,00	0,00	600.000,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.40.00	01.110.0000	6.731,00	0,00	6.731,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.46.00	01.110.0000	7.250,00	0,00	7.250,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.02.01	04.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.52.00	01.110.0000	70.500,00	0,00	70.500,00

Subtotal da Unidade Executora					1.048.374,00	0,00	1.048.374,00
Unidade: 01.03.01 - GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO							
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	01.110.0000	2.404.000,00	0,00	2.404.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00	01.110.0000	43.000,00	0,00	43.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.91.13.00	01.110.0000	205.000,00	0,00	205.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.50.39.00	01.110.0000	150.000,00	0,00	150.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.14.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.110.0000	22.000,00	0,00	22.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.312.0030	1.000,00	0,00	1.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.33.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.34.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	01.110.0000	95.000,00	0,00	95.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	320.320,00	0,00	320.320,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.40.00	01.110.0000	110.000,00	0,00	110.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.46.00	01.110.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	01.110.0000	140.000,00	0,00	140.000,00
01.03.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	07.100.0054	200.000,00	0,00	200.000,00
01.03.01	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	01.110.0000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
01.03.01	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	01.130.0000	80.000,00	0,00	80.000,00
01.03.01	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	06.100.0056	420.000,00	0,00	420.000,00
01.03.01	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	07.100.0054	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01.03.01	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.61.00	01.110.0000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.03.01	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.92.51.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.03.01	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.5.90.61.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.03.01	22.661.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE	4.4.90.51.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00

		INFRAESTRUTURA					
01.03.01	22.661.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.61.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					8.537.320,00	0,00	8.537.320,00
Unidade: 01.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRAESTRURA - FMSAI							
01.03.02	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.30.00	03.100.0301	10.000,00	0,00	10.000,00
01.03.02	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.39.00	03.100.0301	120.000,00	0,00	120.000,00
01.03.02	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	03.100.0301	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.03.02	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.61.00	03.100.0301	10.000,00	0,00	10.000,00
Subtotal da Unidade Executora					2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
Unidade: 01.04.01 - GABINETE DO PROCURADOR - PMG							
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.11.00	01.110.0000	1.504.000,00	0,00	1.504.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.13.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.16.00	01.110.0000	7.000,00	0,00	7.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.91.13.00	01.110.0000	191.000,00	0,00	191.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.50.39.00	01.110.0000	128.171,00	0,00	128.171,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.14.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.110.0000	35.000,00	0,00	35.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.312.0030	3.000,00	0,00	3.000,00

01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.33.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.34.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.35.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.36.00	01.110.0000	300.000,00	0,00	300.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.39.00	01.110.0000	220.000,00	0,00	220.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.40.00	01.110.0000	145.921,00	0,00	145.921,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.46.00	01.110.0000	90.000,00	0,00	90.000,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.04.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.52.00	01.110.0000	44.165,00	0,00	44.165,00
Subtotal da Unidade Executora					2.685.257,00	0,00	2.685.257,00
Unidade: 01.05.01 - GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO							
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.11.00	01.110.0000	2.162.000,00	0,00	2.162.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.13.00	01.110.0000	21.000,00	0,00	21.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.91.13.00	01.110.0000	167.000,00	0,00	167.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.50.39.00	01.110.0000	34.266,00	0,00	34.266,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.14.00	01.110.0000	3.840,00	0,00	3.840,00

01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.110.0000	45.000,00	0,00	45.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.312.0030	500,00	0,00	500,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.33.00	01.110.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.34.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.35.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.36.00	01.110.0000	63.300,00	0,00	63.300,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.39.00	01.110.0000	300.000,00	0,00	300.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.40.00	01.110.0000	196.970,00	0,00	196.970,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.46.00	01.110.0000	150.000,00	0,00	150.000,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.05.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.52.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
Subtotal da Unidade Executora					3.171.376,00	0,00	3.171.376,00
Unidade: 01.06.01 - GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANOS							
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.11.00	01.110.0000	943.000,00	0,00	943.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.13.00	01.110.0000	21.000,00	0,00	21.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.16.00	01.110.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.91.13.00	01.110.0000	79.000,00	0,00	79.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.50.39.00	01.110.0000	530.000,00	0,00	530.000,00

01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.14.00	01.110.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.110.0000	284.000,00	0,00	284.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.312.0030	500,00	0,00	500,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.33.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.34.00	01.110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.35.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.36.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.39.00	01.110.0000	130.910,00	0,00	130.910,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.40.00	01.110.0000	95.400,00	0,00	95.400,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.46.00	01.110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.06.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.52.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
Subtotal da Unidade Executora					2.215.810,00	0,00	2.215.810,00
Unidade: 01.07.01 - GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS							
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.11.00	01.110.0000	3.462.931,71	0,00	3.462.931,71
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.13.00	01.110.0000	21.000,00	0,00	21.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.16.00	01.110.0000	9.000,00	0,00	9.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.94.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00

01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.91.13.00	01.110.0000	331.963,60	0,00	331.963,60
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.91.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.50.39.00	01.110.0000	34.300,00	0,00	34.300,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.70.41.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.14.00	01.110.0000	3.200,00	0,00	3.200,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.110.0000	43.900,00	0,00	43.900,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.312.0030	2.000,00	0,00	2.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.33.00	01.110.0000	600,00	0,00	600,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.34.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.35.00	01.110.0000	126.750,00	0,00	126.750,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.36.00	01.110.0000	127.200,00	0,00	127.200,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.39.00	01.110.0000	468.134,00	0,00	468.134,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.40.00	01.110.0000	353.894,00	0,00	353.894,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.46.00	01.110.0000	539.100,00	0,00	539.100,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.92.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.93.00	01.110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
01.07.01	04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.52.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.07.01	28.843.0000.0002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.90.21.00	01.110.0000	1.453.600,00	0,00	1.453.600,00
01.07.01	28.843.0000.0002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.90.21.00	06.100.0049	660.000,00	0,00	660.000,00
01.07.01	28.843.0000.0002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.91.21.00	01.110.0000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
01.07.01	28.843.0000.0002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4.6.90.71.00	01.110.0000	1.884.100,00	0,00	1.884.100,00

01.07.01	28.843.0000.0002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4.6.90.71.00	06.100.0049	1.986.000,00	0,00	1.986.000,00
01.07.01	28.843.0000.0002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4.6.91.71.00	01.110.0000	1.578.788,40	0,00	1.578.788,40
01.07.01	28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00	01.110.0000	2.041.033,00	0,00	2.041.033,00
01.07.01	28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS	3.3.90.91.00	01.110.0000	1.020.652,00	0,00	1.020.652,00
01.07.01	28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS	4.4.90.91.00	01.110.0000	318.525,00	0,00	318.525,00
01.07.01	28.846.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.47.00	01.110.0000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Subtotal da Unidade Executora					20.746.671,71	0,00	20.746.671,71
Unidade: 01.07.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS							
01.07.02	28.845.0000.0003	APORTE AO IPSJBV	3.3.91.97.00	01.110.0000	22.775.901,29	0,00	22.775.901,29
01.07.02	28.846.0000.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.36.00	01.110.0000	192.136,00	0,00	192.136,00
01.07.02	28.846.0000.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.39.00	01.110.0000	113.234,00	0,00	113.234,00
01.07.02	28.846.0000.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.07.02	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00	01.110.0000	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
Subtotal da Unidade Executora					27.582.271,29	0,00	27.582.271,29
Unidade: 01.08.01 - GABINETE DO DIRETOR - SERV. OBRAS E INFRAESTRUTURA							
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	01.110.0000	3.283.000,00	0,00	3.283.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00	01.110.0000	21.000,00	0,00	21.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.16.00	01.110.0000	83.000,00	0,00	83.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.94.00	01.110.0000	36.000,00	0,00	36.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.91.13.00	01.110.0000	417.000,00	0,00	417.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.50.39.00	01.110.0000	10.675,00	0,00	10.675,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.14.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.110.0000	132.500,00	0,00	132.500,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.312.0030	2.000,00	0,00	2.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.33.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.34.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	841.334,00	0,00	841.334,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.40.00	01.110.0000	2.200,00	0,00	2.200,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.46.00	01.110.0000	450.000,00	0,00	450.000,00

01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	01.110.0000	65.000,00	0,00	65.000,00
01.08.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	07.100.0054	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Subtotal da Unidade Executora					8.863.209,00	0,00	8.863.209,00
Unidade: 01.08.02 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS							
01.08.02	15.452.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	01.110.0000	600.000,00	0,00	600.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	01.110.0000	618.000,00	0,00	618.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00	01.110.0000	18.000,00	0,00	18.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.16.00	01.110.0000	23.000,00	0,00	23.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.91.13.00	01.110.0000	48.000,00	0,00	48.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.14.00	01.110.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.312.0030	3.000,00	0,00	3.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	650.000,00	0,00	650.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.46.00	01.110.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	01.110.0000	18.000,00	0,00	18.000,00
01.08.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	07.100.0054	270.000,00	0,00	270.000,00
Subtotal da Unidade Executora					2.355.000,00	0,00	2.355.000,00
Unidade: 01.08.03 - SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA							
01.08.03	15.451.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	01.110.0000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	01.110.0000	21.000,00	0,00	21.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.91.13.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00

01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.110.0000	2.472.000,00	0,00	2.472.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	1.862.776,00	0,00	1.862.776,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.46.00	01.110.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
01.08.03	15.451.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	01.110.0000	45.000,00	0,00	45.000,00
Subtotal da Unidade Executora					7.432.776,00	0,00	7.432.776,00
Unidade: 01.08.04 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
01.08.04	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	06.100.0049	120.000,00	0,00	120.000,00
01.08.04	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	06.100.0049	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08.04	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	06.100.0049	3.933.000,00	0,00	3.933.000,00
01.08.04	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.51.00	01.110.0000	250.000,00	0,00	250.000,00
01.08.04	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.51.00	06.100.0049	200.000,00	0,00	200.000,00
Subtotal da Unidade Executora					4.504.000,00	0,00	4.504.000,00
Unidade: 01.09.01 - GABINETE DO DIRETOR- MEIO AMBIENTE							
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	01.110.0000	2.406.000,00	0,00	2.406.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00	01.110.0000	42.000,00	0,00	42.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.16.00	01.110.0000	36.000,00	0,00	36.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.94.00	01.110.0000	13.000,00	0,00	13.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.91.13.00	01.110.0000	196.000,00	0,00	196.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.50.39.00	01.110.0000	26.410,00	0,00	26.410,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.14.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.110.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.312.0030	2.000,00	0,00	2.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.33.00	01.110.0000	550,00	0,00	550,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.34.00	01.110.0000	120.000,00	0,00	120.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	270.000,00	0,00	270.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.40.00	01.110.0000	3.070,00	0,00	3.070,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.46.00	01.110.0000	210.000,00	0,00	210.000,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	01.110.0000	30.000,00	0,00	30.000,00

01.09.01	04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	07.100.0054	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Subtotal da Unidade Executora					4.908.530,00	0,00	4.908.530,00
Unidade: 01.09.02 - SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO							
01.09.02	15.452.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.91.13.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.110.0000	90.000,00	0,00	90.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.100.0135	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	637.000,00	0,00	637.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.46.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.09.02	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
Subtotal da Unidade Executora					12.770.000,00	0,00	12.770.000,00
Unidade: 01.09.03 - SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS							
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	01.110.0000	150.000,00	0,00	150.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.16.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.91.13.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.110.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.46.00	01.110.0000	70.000,00	0,00	70.000,00

01.09.03	15.452.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.09.03	27.813.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	01.110.0000	700.000,00	0,00	700.000,00
Subtotal da Unidade Executora					4.563.000,00	0,00	4.563.000,00
Unidade: 01.09.04 - SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA							
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	01.110.0000	129.000,00	0,00	129.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.16.00	01.110.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.94.00	01.110.0000	67.000,00	0,00	67.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.91.13.00	01.110.0000	11.000,00	0,00	11.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	180.000,00	0,00	180.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.40.00	01.110.0000	969,00	0,00	969,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.46.00	01.110.0000	13.000,00	0,00	13.000,00
01.09.04	20.605.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					418.969,00	0,00	418.969,00
Unidade: 01.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA							
01.09.05	18.542.0004.2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	3.3.50.39.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.05	18.542.0004.2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	3.3.50.43.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.05	18.542.0004.2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	3.3.90.30.00	01.110.0000	55.000,00	0,00	55.000,00
01.09.05	18.542.0004.2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	3.3.90.33.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.05	18.542.0004.2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.05	18.542.0004.2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	3.3.90.39.00	01.110.0000	356.801,00	0,00	356.801,00
01.09.05	18.542.0004.2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.05	18.542.0004.2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	3.3.90.48.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.05	18.542.0004.2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	4.4.50.42.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.09.05	18.542.0004.2012	MANUTENÇÃO DO FUMBEA	4.4.90.52.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
Subtotal da Unidade Executora					428.801,00	0,00	428.801,00
Unidade: 01.10.01 - GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA							
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00

		GOVERNO					
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.11.00	01.110.0000	1.912.000,00	0,00	1.912.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.13.00	01.110.0000	39.000,00	0,00	39.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.16.00	01.110.0000	24.000,00	0,00	24.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.91.13.00	01.110.0000	164.000,00	0,00	164.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.50.39.00	01.110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.14.00	01.110.0000	1.800,00	0,00	1.800,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.110.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.312.0030	2.000,00	0,00	2.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.33.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.34.00	01.110.0000	46.000,00	0,00	46.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.36.00	01.110.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.39.00	01.110.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.40.00	01.110.0000	36.940,00	0,00	36.940,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.46.00	01.110.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.10.01	16.482.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.52.00	01.110.0000	61.000,00	0,00	61.000,00
Subtotal da Unidade Executora					2.619.740,00	0,00	2.619.740,00
Unidade: 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.1.90.04.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00

01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.1.90.05.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.1.90.07.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.1.90.11.00	01.510.0000	1.564.013,66	0,00	1.564.013,66
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.1.90.13.00	01.510.0000	14.000,00	0,00	14.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.1.90.16.00	01.510.0000	11.000,00	0,00	11.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.1.90.94.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.1.91.13.00	01.510.0000	103.000,00	0,00	103.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.50.39.00	01.510.0000	107.000,00	0,00	107.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.08.00	01.510.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.14.00	01.510.0000	23.000,00	0,00	23.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.30.00	01.312.0005	5.000,00	0,00	5.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.30.00	01.510.0000	40.600,00	0,00	40.600,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.33.00	01.510.0000	5.300,00	0,00	5.300,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.36.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.39.00	01.510.0000	425.258,00	0,00	425.258,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.40.00	01.510.0000	8.100,00	0,00	8.100,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.46.00	01.510.0000	210.000,00	0,00	210.000,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.48.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.01	08.122.0006.2522	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	4.4.90.52.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.01	08.243.0014.2519	GESTÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.90.11.00	05.500.0009	0,00	10.000,00	10.000,00
01.11.01	08.243.0014.2519	GESTÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.3.50.39.00	05.500.0009	0,00	101.600,00	101.600,00
01.11.01	08.243.0014.2519	GESTÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.3.90.30.00	05.500.0009	0,00	23.400,00	23.400,00
01.11.01	08.243.0014.2519	GESTÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.3.90.39.00	05.500.0009	0,00	20.000,00	20.000,00
01.11.01	08.243.0014.2519	GESTÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	4.4.90.52.00	05.500.0009	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.04.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.05.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.07.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.11.00	01.510.0000	1.459.000,00	0,00	1.459.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.11.00	02.500.0024	0,00	995,00	995,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.11.00	05.500.0090	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.13.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.16.00	01.510.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.94.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.91.13.00	01.510.0000	265.000,00	0,00	265.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.39.00	01.510.0000	650.000,00	0,00	650.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.39.00	02.500.0024	0,00	260.295,00	260.295,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.39.00	05.500.0090	0,00	25.440,00	25.440,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.41.00	01.510.0000	70.000,00	0,00	70.000,00

01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.43.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.08.00	01.510.0000	12.000,00	0,00	12.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00	01.510.0000	38.200,00	0,00	38.200,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00	05.500.0090	0,00	129.793,34	129.793,34
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.32.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.34.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.36.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.36.00	05.500.0090	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00	01.510.0000	170.000,00	0,00	170.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00	05.500.0090	0,00	78.500,00	78.500,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.40.00	01.510.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.40.00	05.500.0090	0,00	12.000,00	12.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.46.00	01.510.0000	130.000,00	0,00	130.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.48.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.93.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.4.90.51.00	01.510.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.4.90.52.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.01	08.244.0006.2511	P.S.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.4.90.52.00	05.500.0090	0,00	5.000,00	5.000,00
01.11.01	08.244.0006.2514	GESTÃO SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO	3.3.90.30.00	05.500.0045	0,00	3.953,00	3.953,00
01.11.01	08.244.0006.2514	GESTÃO SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO	3.3.90.39.00	05.500.0045	0,00	6.000,00	6.000,00
01.11.01	08.244.0006.2514	GESTÃO SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO	3.3.90.40.00	05.500.0045	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2514	GESTÃO SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO	4.4.90.52.00	05.500.0045	0,00	5.000,00	5.000,00
01.11.01	08.244.0006.2515	GESTÃO SUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	3.3.90.30.00	05.500.0045	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2515	GESTÃO SUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	3.3.90.39.00	05.500.0045	0,00	2.000,00	2.000,00
01.11.01	08.244.0006.2515	GESTÃO SUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	4.4.90.52.00	05.500.0045	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2516	GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - APOIO À ORGANIZAÇÃO	3.3.90.30.00	05.500.0007	0,00	15.000,00	15.000,00
01.11.01	08.244.0006.2516	GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - APOIO À ORGANIZAÇÃO	3.3.90.39.00	05.500.0007	0,00	31.000,00	31.000,00
01.11.01	08.244.0006.2516	GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - APOIO À ORGANIZAÇÃO	4.4.90.52.00	05.500.0007	0,00	45.000,00	45.000,00
01.11.01	08.244.0006.2517	GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	3.3.90.30.00	05.500.0007	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2517	GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	3.3.90.39.00	05.500.0007	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2517	GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	4.4.90.52.00	05.500.0007	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.04.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.05.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.07.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.11.00	01.510.0000	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.11.00	02.500.0023	0,00	851,20	851,20

01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.11.00	02.500.0056	0,00	520,00	520,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.11.00	05.500.0091	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.13.00	01.510.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.16.00	01.510.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.94.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.91.13.00	01.510.0000	120.000,00	0,00	120.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00	01.510.0000	2.194.032,00	0,00	2.194.032,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00	02.500.0023	0,00	62.148,80	62.148,80
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00	02.500.0056	0,00	104.680,00	104.680,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00	05.500.0091	0,00	398.720,00	398.720,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.41.00	01.510.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.43.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.08.00	01.510.0000	12.000,00	0,00	12.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	01.510.0000	160.000,00	0,00	160.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	02.500.0023	0,00	25.000,00	25.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	05.500.0091	0,00	43.000,00	43.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.32.00	01.510.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.34.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.36.00	01.510.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.36.00	02.500.0023	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.36.00	05.500.0091	0,00	500,00	500,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00	01.510.0000	200.000,00	0,00	200.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00	02.500.0023	0,00	11.000,00	11.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00	05.500.0091	0,00	31.600,00	31.600,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.40.00	01.510.0000	11.500,00	0,00	11.500,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.40.00	05.500.0091	0,00	4.200,00	4.200,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.46.00	01.510.0000	120.000,00	0,00	120.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.47.00	01.510.0000	500,00	0,00	500,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.48.00	01.510.0000	70.000,00	0,00	70.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.93.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.4.90.51.00	01.510.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.4.90.52.00	01.510.0000	63.000,00	0,00	63.000,00
01.11.01	08.244.0006.2518	P.S.E - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.4.90.52.00	05.500.0091	0,00	5.000,00	5.000,00
01.11.01	08.244.0006.2520	GESTÃO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	3.3.90.30.00	05.500.0051	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2520	GESTÃO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	3.3.90.36.00	05.500.0051	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2520	GESTÃO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	3.3.90.39.00	05.500.0051	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2520	GESTÃO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	4.4.90.52.00	05.500.0051	0,00	1.000,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2521	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.32.00	01.312.0005	5.000,00	0,00	5.000,00

01.11.01	08.244.0006.2521	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.32.00	01.510.0000	705.000,00	0,00	705.000,00
01.11.01	08.244.0006.2521	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.36.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.01	08.244.0006.2521	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.39.00	01.510.0000	21.000,00	0,00	21.000,00
01.11.01	08.244.0006.2521	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.48.00	01.510.0000	15.800,00	0,00	15.800,00
Subtotal da Unidade Executora					10.572.303,66	1.477.196,34	12.049.500,00
Unidade: 01.11.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DOMUNICÍPIO							
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.1.90.05.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.1.90.07.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.1.90.11.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.1.90.13.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.1.90.16.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.1.90.94.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.1.91.13.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.08.00	01.510.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00	01.510.0000	10.500,00	0,00	10.500,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.32.00	01.510.0000	5.300,00	0,00	5.300,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.34.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.36.00	01.510.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	01.510.0000	20.100,00	0,00	20.100,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.40.00	01.510.0000	4.500,00	0,00	4.500,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.46.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.93.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.02	08.244.0006.2523	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
Subtotal da Unidade Executora					69.600,00	0,00	69.600,00
Unidade: 01.11.04 - FMDCA							
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.3.50.39.00	03.500.0016	5.300,00	0,00	5.300,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.3.50.43.00	03.500.0016	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.3.90.30.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.3.90.30.00	03.500.0016	5.300,00	0,00	5.300,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.3.90.36.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.3.90.36.00	03.500.0016	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.3.90.39.00	01.510.0000	51.100,00	0,00	51.100,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.3.90.39.00	03.500.0016	24.500,00	0,00	24.500,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.3.90.40.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.3.90.93.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	4.4.50.42.00	03.500.0016	5.300,00	0,00	5.300,00
01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	4.4.90.52.00	01.510.0000	1.100,00	0,00	1.100,00

01.11.04	08.243.0014.2524	MANUTENÇÃO DO FMDCA	4.4.90.52.00	03.500.0016	1.100,00	0,00	1.100,00
Subtotal da Unidade Executora					100.200,00	0,00	100.200,00
Unidade: 01.11.05 - FCMAS							
01.11.05	08.244.0006.2525	MANUTENÇÃO DO FCMAS	3.3.90.30.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.05	08.244.0006.2525	MANUTENÇÃO DO FCMAS	3.3.90.36.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.05	08.244.0006.2525	MANUTENÇÃO DO FCMAS	3.3.90.39.00	01.510.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
01.11.05	08.244.0006.2525	MANUTENÇÃO DO FCMAS	3.3.90.40.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.05	08.244.0006.2525	MANUTENÇÃO DO FCMAS	4.4.90.52.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					8.000,00	0,00	8.000,00
Unidade: 01.11.06 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI							
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.50.39.00	03.500.0017	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.50.43.00	03.500.0017	5.300,00	0,00	5.300,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.90.30.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.90.30.00	03.500.0017	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.90.36.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.90.36.00	03.500.0017	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.90.39.00	01.510.0000	26.000,00	0,00	26.000,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.90.39.00	03.500.0017	1.100,00	0,00	1.100,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.90.40.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4.4.50.42.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4.4.50.42.00	03.500.0017	5.300,00	0,00	5.300,00
01.11.06	08.241.0006.2526	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4.4.90.52.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					46.000,00	0,00	46.000,00
Unidade: 01.11.07 - FMDPCD							
01.11.07	08.242.0006.2527	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	3.3.90.30.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.07	08.242.0006.2527	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	3.3.90.36.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.07	08.242.0006.2527	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	3.3.90.39.00	01.510.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
01.11.07	08.242.0006.2527	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	3.3.90.40.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.07	08.242.0006.2527	MANUTENÇÃO DO FMDPCD	4.4.90.52.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					8.000,00	0,00	8.000,00
Unidade: 01.11.08 - CONSELHO TUTELAR							
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.05.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.07.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11.00	01.510.0000	300.000,00	0,00	300.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.13.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.16.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00



01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.94.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.91.13.00	01.510.0000	21.000,00	0,00	21.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.08.00	01.510.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00	01.510.0000	11.700,00	0,00	11.700,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.33.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00	01.510.0000	400.000,00	0,00	400.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00	01.510.0000	17.670,00	0,00	17.670,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.40.00	01.510.0000	1.600,00	0,00	1.600,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.46.00	01.510.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.47.00	01.510.0000	45.000,00	0,00	45.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.48.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.08	08.243.0014.2528	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	4.4.90.52.00	01.510.0000	5.300,00	0,00	5.300,00
Subtotal da Unidade Executora					825.270,00	0,00	825.270,00
Unidade: 01.11.09 - FUMAD							
01.11.09	08.244.0006.2529	MANUTENÇÃO DO FUMAD	3.3.90.30.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.09	08.244.0006.2529	MANUTENÇÃO DO FUMAD	3.3.90.36.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.11.09	08.244.0006.2529	MANUTENÇÃO DO FUMAD	3.3.90.39.00	01.510.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
01.11.09	08.244.0006.2529	MANUTENÇÃO DO FUMAD	4.4.90.52.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					7.000,00	0,00	7.000,00
Unidade: 01.12.01 - GABINETE DO DIRETOR - CULTURA							
01.12.01	13.243.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.30.00	01.510.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.12.01	13.243.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.36.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.12.01	13.243.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.39.00	01.510.0000	260.000,00	0,00	260.000,00
01.12.01	13.243.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.40.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.12.01	13.243.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	4.4.90.52.00	01.510.0000	16.000,00	0,00	16.000,00
01.12.01	13.391.0003.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	01.110.0000	390.000,00	0,00	390.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.11.00	01.110.0000	1.669.000,00	0,00	1.669.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.13.00	01.110.0000	39.000,00	0,00	39.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.16.00	01.110.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.94.00	01.110.0000	7.000,00	0,00	7.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.91.13.00	01.110.0000	134.000,00	0,00	134.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.50.39.00	01.110.0000	23.400,00	0,00	23.400,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.50.41.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00

01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.50.43.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.14.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.30.00	01.110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.30.00	01.312.0030	7.000,00	0,00	7.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.31.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.33.00	01.110.0000	1.194,00	0,00	1.194,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.34.00	01.110.0000	55.100,00	0,00	55.100,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.39.00	01.110.0000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.40.00	01.110.0000	11.281,00	0,00	11.281,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.46.00	01.110.0000	120.000,00	0,00	120.000,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.12.01	13.392.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	4.4.90.52.00	01.110.0000	420.000,00	0,00	420.000,00
Subtotal da Unidade Executora					4.687.475,00	0,00	4.687.475,00

Unidade: 01.13.01 - GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

01.13.01	27.243.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.30.00	01.510.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
01.13.01	27.243.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.34.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.13.01	27.243.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.36.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.13.01	27.243.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.39.00	01.510.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
01.13.01	27.243.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.40.00	01.510.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.13.01	27.243.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	4.4.90.52.00	01.510.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
01.13.01	27.812.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.50.39.00	01.110.0000	800.000,00	0,00	800.000,00
01.13.01	27.812.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.50.41.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.13.01	27.812.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.50.43.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.13.01	27.812.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.39.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
01.13.01	27.812.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.40.00	01.110.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
01.13.01	27.812.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	4.4.90.52.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
01.13.01	27.813.0008.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	01.110.0000	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
01.13.01	27.813.0008.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	07.100.0053	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.1.90.11.00	01.110.0000	4.112.000,00	0,00	4.112.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.1.90.13.00	01.110.0000	39.000,00	0,00	39.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.1.90.16.00	01.110.0000	97.000,00	0,00	97.000,00

01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.1.90.94.00	01.110.0000	29.000,00	0,00	29.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.1.91.13.00	01.110.0000	389.000,00	0,00	389.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.50.39.00	01.110.0000	150.000,00	0,00	150.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.08.00	01.110.0000	12.000,00	0,00	12.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.14.00	01.110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.30.00	01.110.0000	380.000,00	0,00	380.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.30.00	01.312.0030	10.000,00	0,00	10.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.31.00	01.110.0000	55.000,00	0,00	55.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.33.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.34.00	01.110.0000	800.000,00	0,00	800.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.36.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.39.00	01.110.0000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.40.00	01.110.0000	23.580,00	0,00	23.580,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.46.00	01.110.0000	400.000,00	0,00	400.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	4.4.90.52.00	01.110.0000	87.000,00	0,00	87.000,00
01.13.01	27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	4.4.90.52.00	07.100.0054	370.000,00	0,00	370.000,00
Subtotal da Unidade Executora					12.629.080,00	0,00	12.629.080,00

Unidade: 01.14.01 - GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO

01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.04.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.05.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.07.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.11.00	01.220.0000	7.784.000,00	0,00	7.784.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.13.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.16.00	01.220.0000	23.000,00	0,00	23.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.94.00	01.220.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.91.13.00	01.220.0000	824.023,00	0,00	824.023,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.39.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.08.00	01.220.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	01.312.0032	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.32.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.33.00	01.220.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.36.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	01.220.0000	225.000,00	0,00	225.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	01.220.0000	320.000,00	0,00	320.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.46.00	01.220.0000	700.000,00	0,00	700.000,00

01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.47.00	01.220.0000	500,00	0,00	500,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.93.00	01.220.0000	500,00	0,00	500,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.52.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.61.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.01	12.122.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.5.90.61.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					9.920.023,00	0,00	9.920.023,00
Unidade: 01.14.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
01.14.02	12.361.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.90.51.00	01.220.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.14.02	12.361.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.92.51.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.04.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.05.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.07.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.11.00	01.220.0000	614.000,00	0,00	614.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.13.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.16.00	01.220.0000	14.000,00	0,00	14.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.94.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.91.13.00	01.220.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.39.00	01.220.0000	4.015.000,00	0,00	4.015.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.43.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.08.00	01.220.0000	24.000,00	0,00	24.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.14.00	01.220.0000	13.000,00	0,00	13.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	01.220.0000	409.933,68	0,00	409.933,68
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	01.312.0032	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	05.282.0001	0,00	464.141,24	464.141,24
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.31.00	05.282.0001	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.32.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.32.00	05.282.0001	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.34.00	01.220.0000	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.34.00	05.282.0001	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.36.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.36.00	05.282.0001	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	01.220.0000	811.000,00	0,00	811.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	01.312.0032	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	05.282.0001	0,00	814.000,00	814.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	01.220.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	05.282.0001	0,00	120.000,00	120.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.46.00	01.220.0000	150.000,00	0,00	150.000,00

01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.48.00	01.220.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.93.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.52.00	01.220.0000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01.14.02	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.52.00	05.282.0001	0,00	299.000,00	299.000,00
Subtotal da Unidade Executora					8.254.933,68	1.701.141,24	9.956.074,92
Unidade: 01.14.03 - SETOR DE NUTRIÇÃO							
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	02.220.0007	0,00	1.122.604,00	1.122.604,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	02.220.0016	0,00	48.108,00	48.108,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	02.230.0006	0,00	676.912,00	676.912,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	05.233.0001	0,00	148.134,00	148.134,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	05.242.0001	0,00	6.360,00	6.360,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	05.243.0001	0,00	20.608,00	20.608,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	05.282.0001	0,00	2.693.000,00	2.693.000,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	05.283.0001	0,00	367.866,00	367.866,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	05.284.0001	0,00	163.982,00	163.982,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	05.285.0001	0,00	629.310,00	629.310,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.36.00	05.282.0001	0,00	110.000,00	110.000,00
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	05.282.0001	0,00	285.858,76	285.858,76
01.14.03	12.306.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	05.282.0001	0,00	5.000,00	5.000,00
Subtotal da Unidade Executora					0,00	6.277.742,76	6.277.742,76
Unidade: 01.14.05 - SETOR DE ENSINO INFANTIL							
01.14.05	12.365.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.90.51.00	01.212.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
01.14.05	12.365.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.90.51.00	01.213.0000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.14.05	12.365.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.92.51.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.04.00	01.212.0000	23.000,00	0,00	23.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.04.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.05.00	01.212.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.05.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.07.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.11.00	01.212.0000	2.808.359,32	0,00	2.808.359,32
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.11.00	01.213.0000	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.13.00	01.212.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.13.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.16.00	01.212.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.16.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.94.00	01.212.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.94.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00

01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.91.13.00	01.212.0000	489.000,00	0,00	489.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.91.13.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.39.00	01.213.0000	7.645.000,00	0,00	7.645.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.43.00	01.213.0000	32.000,00	0,00	32.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.08.00	01.212.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.08.00	01.213.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.14.00	01.212.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.14.00	01.213.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	01.212.0000	90.000,00	0,00	90.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	01.312.0048	21.000,00	0,00	21.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	01.312.0049	3.000,00	0,00	3.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.32.00	01.212.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.32.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.34.00	01.212.0000	1.221.000,00	0,00	1.221.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.34.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.36.00	01.212.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.36.00	01.213.0000	18.000,00	0,00	18.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	01.212.0000	52.000,00	0,00	52.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	01.213.0000	203.000,00	0,00	203.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	01.312.0048	4.000,00	0,00	4.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	01.312.0049	4.000,00	0,00	4.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	01.212.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.46.00	01.212.0000	480.000,00	0,00	480.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.46.00	01.213.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.93.00	01.212.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.93.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.50.42.00	01.212.0000	24.000,00	0,00	24.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.50.42.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.52.00	01.212.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.05	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.52.00	01.213.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					17.077.359,32	0,00	17.077.359,32
Unidade: 01.14.06 - FUNDEB							
01.14.06	12.361.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.90.51.00	02.262.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
01.14.06	12.361.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.92.51.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.04.00	02.261.0000	0,00	572.000,00	572.000,00

01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.05.00	02.261.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.07.00	02.261.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.11.00	02.261.0000	0,00	9.343.119,68	9.343.119,68
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.11.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.13.00	02.261.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.13.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.16.00	02.261.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.16.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.94.00	02.261.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.94.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.96.00	02.261.0000	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.91.13.00	02.261.0000	0,00	4.532.300,00	4.532.300,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.91.13.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.39.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.43.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.08.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	02.262.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.32.00	02.262.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.34.00	02.262.0000	0,00	2.515.000,00	2.515.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.36.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	02.262.0000	0,00	4.048.113,28	4.048.113,28
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	02.262.0000	0,00	310.400,00	310.400,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.46.00	02.262.0000	0,00	550.000,00	550.000,00
01.14.06	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.52.00	02.262.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.90.51.00	02.273.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
01.14.06	12.365.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.90.51.00	02.274.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
01.14.06	12.365.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.92.51.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.1201	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.92.51.00	02.274.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.04.00	02.271.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.04.00	02.272.0000	0,00	59.000,00	59.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.04.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.05.00	02.271.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.05.00	02.272.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.05.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.07.00	02.271.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.07.00	02.272.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.11.00	02.271.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.11.00	02.272.0000	0,00	11.727.680,00	11.727.680,00

01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.11.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.13.00	02.271.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.13.00	02.272.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.13.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.16.00	02.271.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.16.00	02.272.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.94.00	02.271.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.94.00	02.272.0000	0,00	19.000,00	19.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.90.94.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.91.13.00	02.271.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.91.13.00	02.272.0000	0,00	5.982.841,00	5.982.841,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.1.91.13.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.39.00	02.273.0000	0,00	1.564.246,04	1.564.246,04
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.39.00	02.274.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.43.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.43.00	02.274.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.08.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.08.00	02.274.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	02.274.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.32.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.34.00	02.273.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.34.00	02.274.0000	0,00	950.000,00	950.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.36.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.36.00	02.274.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	02.273.0000	0,00	399.400,00	399.400,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	02.274.0000	0,00	399.400,00	399.400,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	02.274.0000	0,00	5.500,00	5.500,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.46.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.46.00	02.274.0000	0,00	650.000,00	650.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.52.00	02.273.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.06	12.365.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.52.00	02.274.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					0,00	45.380.000,00	45.380.000,00
Unidade: 01.14.07 - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR							
01.14.07	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.07	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	01.220.0000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

01.14.07	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	02.220.0002	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01.14.07	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	05.282.0001	0,00	500.000,00	500.000,00
01.14.07	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	05.286.0001	0,00	1.000,00	1.000,00
01.14.07	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	05.287.0001	0,00	24.700,00	24.700,00
01.14.07	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	05.288.0001	0,00	52.400,00	52.400,00
01.14.07	12.361.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	01.220.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.07	12.362.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	01.230.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.07	12.362.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	02.230.0001	0,00	439.000,00	439.000,00
01.14.07	12.362.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	05.232.0001	0,00	16.000,00	16.000,00
Subtotal da Unidade Executora					3.003.000,00	2.033.100,00	5.036.100,00
Unidade: 01.14.08 - POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA							
01.14.08	12.364.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.50.39.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.08	12.364.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.14.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.08	12.364.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.30.00	01.110.0000	3.500,00	0,00	3.500,00
01.14.08	12.364.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.34.00	01.110.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
01.14.08	12.364.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.36.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.08	12.364.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.39.00	01.110.0000	224.000,00	0,00	224.000,00
01.14.08	12.364.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.40.00	01.110.0000	63.500,00	0,00	63.500,00
01.14.08	12.364.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.14.08	12.364.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.51.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.14.08	12.364.0009.2201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.4.90.52.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					326.500,00	0,00	326.500,00
Unidade: 01.15.01 - GESTÃOS DO SUS							
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.04.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.05.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.07.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.11.00	01.310.0000	4.965.000,00	0,00	4.965.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.13.00	01.310.0000	45.000,00	0,00	45.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.16.00	01.310.0000	151.000,00	0,00	151.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.94.00	01.310.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.91.13.00	01.310.0000	671.000,00	0,00	671.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.39.00	01.310.0000	148.135,00	0,00	148.135,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.41.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.43.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.71.70.00	01.310.0000	332.334,00	0,00	332.334,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.08.00	01.310.0000	12.000,00	0,00	12.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.14.00	01.310.0000	180.000,00	0,00	180.000,00

01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.310.0000	102.000,00	0,00	102.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.312.0031	5.000,00	0,00	5.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.33.00	01.310.0000	70.000,00	0,00	70.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.34.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.36.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.39.00	01.310.0000	3.315.496,00	0,00	3.315.496,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.40.00	01.310.0000	700.000,00	0,00	700.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.46.00	01.310.0000	400.000,00	0,00	400.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.47.00	01.310.0000	500,00	0,00	500,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.48.00	01.310.0000	300.000,00	0,00	300.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.93.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.50.42.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.90.52.00	01.310.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.90.61.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.01	10.122.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.5.90.61.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					11.428.465,00	0,00	11.428.465,00
Unidade: 01.15.02 - ATENÇÃO BÁSICA							
01.15.02	10.301.0010.1101	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51.00	01.310.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
01.15.02	10.301.0010.1101	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	4.4.92.51.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.04.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.05.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.07.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.11.00	01.310.0000	6.535.980,72	0,00	6.535.980,72
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.13.00	01.310.0000	649.000,00	0,00	649.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.16.00	01.310.0000	36.000,00	0,00	36.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.94.00	01.310.0000	110.000,00	0,00	110.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.91.13.00	01.310.0000	595.000,00	0,00	595.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.39.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.41.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.43.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.08.00	01.310.0000	16.000,00	0,00	16.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.310.0000	800.000,00	0,00	800.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.312.0031	30.000,00	0,00	30.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	02.300.0071	0,00	269.000,00	269.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.32.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.36.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.39.00	01.310.0000	88.541,00	0,00	88.541,00

01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.40.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.40.00	05.300.0154	0,00	163.200,00	163.200,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.46.00	01.310.0000	500.000,00	0,00	500.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.93.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.50.42.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.02	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.90.52.00	01.310.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.15.02	10.301.0010.2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00	01.310.0000	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
01.15.02	10.301.0010.2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00	05.300.0002	0,00	1.041.600,00	1.041.600,00
01.15.02	10.301.0010.2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00	05.300.0025	0,00	36.000,00	36.000,00
01.15.02	10.301.0010.2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00	05.300.0151	0,00	4.373.276,88	4.373.276,88
01.15.02	10.301.0010.2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00	05.300.0152	0,00	667.587,00	667.587,00
01.15.02	10.301.0010.2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00	05.300.0153	0,00	542.705,40	542.705,40
01.15.02	10.301.0010.2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00	05.300.0155	0,00	399.780,00	399.780,00
01.15.02	10.301.0010.2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.36.00	01.310.0000	195.429,00	0,00	195.429,00
01.15.02	10.301.0010.2302	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00	01.310.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
Subtotal da Unidade Executora					16.197.950,72	7.493.149,28	23.691.100,00
Unidade: 01.15.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
01.15.03	10.302.0010.1101	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51.00	01.310.0000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.15.03	10.302.0010.1101	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	4.4.92.51.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.04.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.05.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.07.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.11.00	01.310.0000	631.995,80	0,00	631.995,80
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.13.00	01.310.0000	23.000,00	0,00	23.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.16.00	01.310.0000	19.000,00	0,00	19.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.94.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.91.13.00	01.310.0000	67.000,00	0,00	67.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.30.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.39.00	01.310.0000	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.39.00	01.312.0031	5.000,00	0,00	5.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.39.00	05.300.0007	0,00	20.520.000,00	20.520.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.50.43.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.71.70.00	01.310.0000	1.606.281,00	0,00	1.606.281,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.71.70.00	05.300.0048	0,00	1.872.738,00	1.872.738,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.08.00	01.310.0000	12.000,00	0,00	12.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.14.00	01.310.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.310.0000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00

01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.312.0031	50.000,00	0,00	50.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.32.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.34.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.36.00	01.310.0000	252.788,00	0,00	252.788,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.39.00	01.310.0000	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.39.00	05.300.0031	0,00	1.664.275,20	1.664.275,20
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.40.00	01.310.0000	61.122,00	0,00	61.122,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.46.00	01.310.0000	130.000,00	0,00	130.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.93.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.90.52.00	01.310.0000	195.000,00	0,00	195.000,00
01.15.03	10.302.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.90.52.00	07.100.0054	900.000,00	0,00	900.000,00
Subtotal da Unidade Executora					38.969.186,80	24.057.013,20	63.026.200,00
Unidade: 01.15.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.04.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.05.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.07.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.11.00	01.310.0000	1.037.010,96	0,00	1.037.010,96
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.11.00	03.320.0000	594.604,00	0,00	594.604,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.13.00	01.310.0000	11.000,00	0,00	11.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.16.00	01.310.0000	52.000,00	0,00	52.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.94.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.91.13.00	01.310.0000	108.000,00	0,00	108.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.08.00	01.310.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.312.0031	10.000,00	0,00	10.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	03.320.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	05.300.0105	0,00	158.509,76	158.509,76
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.36.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.39.00	05.300.0105	0,00	10.000,00	10.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.40.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.46.00	01.310.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
01.15.04	10.304.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.90.52.00	05.300.0105	0,00	60.000,00	60.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.04.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.05.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.07.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.11.00	01.310.0000	800.000,00	0,00	800.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.13.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.16.00	01.310.0000	9.000,00	0,00	9.000,00

01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.94.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.91.13.00	01.310.0000	124.000,00	0,00	124.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.08.00	01.310.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.312.0031	10.000,00	0,00	10.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	05.300.0009	0,00	6.600,00	6.600,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.32.00	05.300.0009	0,00	43.000,00	43.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.36.00	05.300.0009	0,00	1.000,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.39.00	05.300.0009	0,00	28.875,28	28.875,28
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.40.00	01.310.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.46.00	01.310.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
01.15.04	10.305.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.90.52.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.1.90.04.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.1.90.05.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.1.90.07.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.1.90.11.00	01.310.0000	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.1.90.13.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.1.90.16.00	01.310.0000	14.000,00	0,00	14.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.1.90.94.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.1.91.13.00	01.310.0000	135.000,00	0,00	135.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.3.90.08.00	01.310.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.3.90.30.00	05.300.0105	0,00	136.811,66	136.811,66
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.3.90.39.00	05.300.0105	0,00	142.188,34	142.188,34
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.3.90.40.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	3.3.90.46.00	01.310.0000	80.000,00	0,00	80.000,00
01.15.04	10.305.0010.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	4.4.90.52.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					4.284.614,96	586.985,04	4.871.600,00
Unidade: 01.15.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
01.15.05	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.310.0000	631.000,00	0,00	631.000,00
01.15.05	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.32.00	01.310.0000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.15.05	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.32.00	02.300.0014	0,00	44.000,00	44.000,00
01.15.05	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.32.00	05.300.0032	0,00	352.100,00	352.100,00
01.15.05	10.301.0010.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.91.00	01.310.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal da Unidade Executora					3.632.000,00	396.100,00	4.028.100,00
Unidade: 01.16.01 - GABINETE DO DIRETOR - TURISMO							
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00

01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.11.00	01.110.0000	480.000,00	0,00	480.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.13.00	01.110.0000	39.000,00	0,00	39.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.16.00	01.110.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.1.91.13.00	01.110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.50.39.00	01.110.0000	600.000,00	0,00	600.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.50.41.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.50.43.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.14.00	01.110.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.30.00	01.110.0000	110.000,00	0,00	110.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.30.00	01.312.0030	2.000,00	0,00	2.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.31.00	01.110.0000	21.000,00	0,00	21.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.33.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.34.00	01.110.0000	49.500,00	0,00	49.500,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.36.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.39.00	01.110.0000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.40.00	01.110.0000	3.400,00	0,00	3.400,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.46.00	01.110.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.16.01	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	4.4.90.52.00	01.110.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
Subtotal da Unidade Executora					2.831.900,00	0,00	2.831.900,00
Unidade: 01.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO TURISMO							
01.16.02	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.30.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
01.16.02	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.36.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
01.16.02	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.39.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
01.16.02	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.40.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
01.16.02	23.695.0003.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	4.4.90.52.00	01.110.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
Subtotal da Unidade Executora					23.000,00	0,00	23.000,00
Unidade: 01.17.01 - GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO							
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	01.110.0000	271.000,00	0,00	271.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00	01.110.0000	13.000,00	0,00	13.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00

01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.91.13.00	01.110.0000	29.000,00	0,00	29.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.50.39.00	01.110.0000	65.000,00	0,00	65.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.14.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.110.0000	22.000,00	0,00	22.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.312.0030	2.000,00	0,00	2.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.33.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.34.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	01.110.0000	310.000,00	0,00	310.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	300.000,00	0,00	300.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.46.00	01.110.0000	18.000,00	0,00	18.000,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.17.01	04.121.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	01.110.0000	44.000,00	0,00	44.000,00
01.17.01	22.661.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Subtotal da Unidade Executora					2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Unidade: 01.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FT/SJBV							
01.17.02	08.334.0006.2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	3.3.90.30.00	01.110.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
01.17.02	08.334.0006.2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	3.3.90.36.00	01.110.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
01.17.02	08.334.0006.2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	3.3.90.39.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.17.02	08.334.0006.2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.17.02	08.334.0006.2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	3.3.90.48.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.17.02	08.334.0006.2011	MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	4.4.90.52.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
Subtotal da Unidade Executora					20.000,00	0,00	20.000,00
Unidade: 01.18.01 - GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA							
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.11.00	01.110.0000	185.000,00	0,00	185.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.13.00	01.110.0000	13.000,00	0,00	13.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00

01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.1.91.13.00	01.110.0000	13.000,00	0,00	13.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.50.39.00	01.110.0000	24.000,00	0,00	24.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.14.00	01.110.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.110.0000	45.000,00	0,00	45.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.30.00	01.312.0030	2.000,00	0,00	2.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.33.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.34.00	01.110.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.36.00	01.110.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.39.00	01.110.0000	127.900,00	0,00	127.900,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.40.00	01.110.0000	791.475,00	0,00	791.475,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.46.00	01.110.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.52.00	01.110.0000	57.500,00	0,00	57.500,00
01.18.01	04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	4.4.90.52.00	07.100.0054	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
Subtotal da Unidade Executora					3.956.875,00	0,00	3.956.875,00
Unidade: 01.19.01 - GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA DE TRÂNSITO							
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.1.90.11.00	01.110.0000	744.000,00	0,00	744.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.1.90.11.00	01.450.0000	279.000,00	0,00	279.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.1.90.13.00	01.110.0000	31.000,00	0,00	31.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.1.90.16.00	01.110.0000	73.000,00	0,00	73.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00

01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.1.91.13.00	01.110.0000	67.000,00	0,00	67.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.1.91.13.00	01.450.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.50.39.00	01.110.0000	70.520,00	0,00	70.520,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.14.00	01.110.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.30.00	01.110.0000	185.000,00	0,00	185.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.30.00	01.312.0030	2.000,00	0,00	2.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.30.00	01.450.0000	49.000,00	0,00	49.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.33.00	01.110.0000	1.200,00	0,00	1.200,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.34.00	01.110.0000	165.000,00	0,00	165.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.36.00	01.110.0000	75.000,00	0,00	75.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.36.00	01.450.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.39.00	01.110.0000	1.753.745,00	0,00	1.753.745,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.39.00	01.450.0000	780.005,00	0,00	780.005,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.40.00	01.110.0000	205.000,00	0,00	205.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.40.00	01.450.0000	53.000,00	0,00	53.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.46.00	01.110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.46.00	01.450.0000	37.000,00	0,00	37.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	4.4.90.52.00	01.110.0000	690.000,00	0,00	690.000,00
01.19.01	15.453.0005.2010	MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	4.4.90.52.00	01.450.0000	200.000,00	0,00	200.000,00
Subtotal da Unidade Executora					5.615.970,00	0,00	5.615.970,00
Unidade: 01.20.01 - GABINETE DO DIRETOR - HABITAÇÃO							
01.20.01	16.482.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
01.20.01	16.482.0004.1001	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.61.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.05.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.07.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	01.110.0000	80.000,00	0,00	80.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00	01.110.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.90.94.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.1.91.13.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.50.39.00	01.110.0000	45.000,00	0,00	45.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.70.41.00	01.110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.08.00	01.110.0000	8.000,00	0,00	8.000,00

01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.14.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.110.0000	34.000,00	0,00	34.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	01.312.0030	1.000,00	0,00	1.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.33.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.34.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	01.110.0000	31.400,00	0,00	31.400,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	01.110.0000	72.470,00	0,00	72.470,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.40.00	01.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.46.00	01.110.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	3.3.90.47.00	01.110.0000	500,00	0,00	500,00
01.20.01	16.482.0004.2004	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	4.4.90.52.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
Subtotal da Unidade Executora					398.870,00	0,00	398.870,00
Total do Orgão					280.760.572,14	89.402.427,86	370.163.000,00
Orgão: 02.00.00 - PODER LEGISLATIVO							
Unidade: 02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO							
02.01.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.1.90.11.00	01.110.0000	805.000,00	0,00	805.000,00
02.01.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.1.90.13.00	01.110.0000	168.000,00	0,00	168.000,00
Subtotal da Unidade Executora					973.000,00	0,00	973.000,00
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA							
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.1.90.11.00	01.110.0000	710.000,00	0,00	710.000,00
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.1.90.13.00	01.110.0000	16.000,00	0,00	16.000,00
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.1.90.16.00	01.110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.1.91.13.00	01.110.0000	114.000,00	0,00	114.000,00
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.3.90.30.00	01.110.0000	68.000,00	0,00	68.000,00
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.3.90.34.00	01.110.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.3.90.36.00	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.3.90.39.00	01.110.0000	145.000,00	0,00	145.000,00
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.3.90.40.00	01.110.0000	105.000,00	0,00	105.000,00
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	3.3.90.46.00	01.110.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
02.02.01	01.031.0015.2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	4.4.90.52.00	01.110.0000	102.000,00	0,00	102.000,00
02.02.01	28.845.0015.0004	CÂMARA - APORTE AO IPSJBV	3.3.91.97.00	01.110.0000	468.000,00	0,00	468.000,00
Subtotal da Unidade Executora					1.823.000,00	0,00	1.823.000,00
Total do Orgão					2.796.000,00	0,00	2.796.000,00
Orgão: 03.00.00 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV.PÚBLICOS MUNIC. SJBV							
Unidade: 03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO							

03.01.01	04.122.0057.1041	INST. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00	04.110.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.1.90.11.00	04.110.0000	976.705,64	0,00	976.705,64
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.1.90.13.00	04.110.0000	30.160,63	0,00	30.160,63
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.1.91.13.00	04.110.0000	119.566,14	0,00	119.566,14
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.30.00	04.110.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.33.00	04.110.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.34.00	04.110.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.35.00	04.110.0000	105.000,00	0,00	105.000,00
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.36.00	04.110.0000	44.805,70	0,00	44.805,70
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.39.00	04.110.0000	350.000,00	0,00	350.000,00
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.40.00	04.110.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.46.00	04.110.0000	32.468,12	0,00	32.468,12
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.47.00	04.110.0000	250.000,00	0,00	250.000,00
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.93.00	04.110.0000	54.000,00	0,00	54.000,00
03.01.01	04.122.0057.2061	INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	4.4.90.52.00	04.110.0000	23.000,00	0,00	23.000,00
Subtotal da Unidade Executora					2.105.706,23	0,00	2.105.706,23
Unidade: 03.02.01 - BENEFÍCIOS							
03.02.01	09.272.0053.0012	INST. - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	3.1.90.01.00	04.601.0000	38.500.000,00	0,00	38.500.000,00
03.02.01	09.272.0053.0012	INST. - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	3.1.90.01.00	04.602.0000	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
03.02.01	09.272.0053.0012	INST. - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	3.1.90.03.00	04.601.0000	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
03.02.01	09.272.0053.0012	INST. - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	3.1.90.03.00	04.602.0000	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
03.02.01	09.272.0053.0012	INST. - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	3.3.90.91.00	04.110.0000	80.000,00	0,00	80.000,00
03.02.01	09.272.0053.0012	INST. - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	3.3.90.91.00	04.602.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
03.02.01	28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00	04.601.0000	182.000,00	0,00	182.000,00
03.02.01	28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00	04.602.0000	26.000,00	0,00	26.000,00
03.02.01	28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS	3.3.90.91.00	04.601.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
03.02.01	28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS	3.3.90.91.00	04.602.0000	5.000,00	0,00	5.000,00

Subtotal da Unidade Executora					64.533.000,00	0,00	64.533.000,00
Unidade: 03.03.01 - RESERVAS							
03.03.01	99.997.7799.0013	INST. - FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA	9.9.99.99.00	04.602.0000	1.821.293,77	0,00	1.821.293,77
Subtotal da Unidade Executora					1.821.293,77	0,00	1.821.293,77
Total do Orgão					68.460.000,00	0,00	68.460.000,00
Orgão: 04.00.00 - UNIFAE							
Unidade: 04.01.01 - UNIFAE							
04.01.01	12.364.0050.1012	UNIFAE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	4.4.90.52.00	04.110.0000	3.535.000,00	0,00	3.535.000,00
04.01.01	12.364.0050.1012	UNIFAE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	4.4.90.52.00	04.312.0034	70.000,00	0,00	70.000,00
04.01.01	12.364.0050.1056	UNIFAE - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	4.4.90.51.00	04.110.0000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.01.01	12.364.0050.1056	UNIFAE - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	4.4.90.61.00	04.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.1.90.04.00	04.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.1.90.05.00	04.110.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.1.90.07.00	04.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.1.90.11.00	04.110.0000	23.844.000,00	0,00	23.844.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.1.90.13.00	04.110.0000	250.000,00	0,00	250.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.1.90.16.00	04.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.1.90.67.00	04.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.1.90.94.00	04.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.1.91.13.00	04.110.0000	4.373.200,00	0,00	4.373.200,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.50.30.00	04.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.50.39.00	04.110.0000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.50.41.00	04.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.50.43.00	04.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.08.00	04.110.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.14.00	04.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.18.00	04.110.0000	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.30.00	04.110.0000	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.30.00	04.312.0034	150.000,00	0,00	150.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.33.00	04.110.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.34.00	04.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.35.00	04.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.36.00	04.110.0000	450.000,00	0,00	450.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.39.00	04.110.0000	23.480.800,00	0,00	23.480.800,00

04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.39.00	04.312.0034	150.000,00	0,00	150.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.40.00	04.110.0000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.46.00	04.110.0000	900.000,00	0,00	900.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.47.00	04.110.0000	900.000,00	0,00	900.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.49.00	04.110.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.92.00	04.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	3.3.90.93.00	04.110.0000	350.000,00	0,00	350.000,00
04.01.01	12.364.0050.2048	UNIFAE - MANUTENÇÃO DA UNIFAE	4.4.50.42.00	04.110.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
04.01.01	28.845.0050.0014	UNIFAE - APORTE AO IPSJBV	3.3.91.97.00	04.110.0000	700.000,00	0,00	700.000,00
04.01.01	28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00	04.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
04.01.01	28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS	3.3.90.91.00	04.110.0000	700.000,00	0,00	700.000,00
Subtotal da Unidade Executora					73.000.000,00	0,00	73.000.000,00
Total do Orgão					73.000.000,00	0,00	73.000.000,00
Total Geral					**425.016.572,14**	**89.402.427,86**	**514.419.000,00**